Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1037

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 234/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036884/2013.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 234/2013 rescindir o Contrato de Aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais de Amambai-MS, para uso nas Secretarias Municipais, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 234/2013, no valor de R$ 110.210,00 (Cento e dez mil duzentos e dez reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 006/2013, referente à aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 27 de Dezembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Dejair Martins Peres Sócio Procurador
CPF: 543.988.008-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7490FDBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 109/2013 - PREGÃO N° 55/2013

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao Objeto Registro de preços para aquisição de peças e serviços para veículos (caminhões e ônibus) das diversas secretarias do Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado por empresa: José Enivaldo Dorte de Oliveira - ME Ltda, CNPJ nº 26.859.215/0001-56 com sede na Av. Manoel Murtinho, nº 280, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS, vencedora dos lotes 01 e 02, com valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); M. dos Santos - ME, CNPJ nº 11.659.347/0001-67, com sede a Avenida da Integração, nº 1628, Centro, Anastácio/MS, CEP 79.210-000, vencedora dos lotes 04 e 05, com valor de R$ 139.500,00 (cento e trinta nove mil e quinhentos reais); Marcos Antonio Micnov – ME, CNPJ nº 08.955.969/0001-28, com sede a Rua Delfino Alves Corrêa, nº 565, Bairro Alto, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS, vencedora dos 03 e 08, com valor de R$ 102.500,00 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais); Francisca de Cássia M. S. Santos - ME. CNPJ sob o nº 01.409.693/0001-33, com sede a Avenida da Integração, nº 805, Km 1 Sala A, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS, vencedora do lote 07, com valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil reais) e Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda, CNPJ sob o nº 02.072.170/0001-07, com sede a Rua Condessa de São Joaquim, nº 05, Jardim Colonial, CEP 79.070-301, Campo Grande/MS, vencedora o lote 06, com valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Valor total do registro R$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). Nas dotações:
06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.30.00-1.00,
06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-1.00,
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-1.15,
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.39.00-1.19,
06.01.12.361.2020.9.6.3.3.90.30.00-1.24,
06.01.12.361.2020.9.6.3.3.90.39.00-1.24,
06.01.12.361.2020.6.5.3.3.90.30.00-1.19,
06.01.12.361.2020.6.5.3.3.90.39.00-1.15,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-1.00,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-1.16,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-1.80,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-1.00,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-1.80,
10.01.20.605.3210.0.7.3.3.90.30.00-1.00,
10.01.20.605.3210.0.7.3.3.90.39.00-1.00,
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-1.00,
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.39.00-1.00,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-1.00,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-1.29,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.39.00-1.00 e
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.39.00-1.29.

Anastácio-MS, 23 de janeiro de 2014.

LAERCIO VALERIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1C180E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADM Nº 109/2013 - PREGÃO N° 55/2013

O Município de Anastácio/MS 23 de janeiro de 2014 torna publico o Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de Saúde do Município de Anastácio MS. Valor total dos Itens Registrado por empresa: José Enivaldo Dorte de Oliveira - ME Ltda, CNPJ nº 26.859.215/0001-56 com sede na Av. Manoel Murtinho, nº 280, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS, vencedora dos lotes 01 e 02, com valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); M. dos Santos - ME, CNPJ nº 11.659.347/0001-67, com sede a Avenida da Integração, nº 1628, Centro, Anastácio/MS, CEP 79.210-000, vencedora dos lotes 04 e 05, com valor de R$ 139.500,00 (cento e trinta nove mil e quinhentos reais); Marcos Antonio Micnov – ME, CNPJ nº 08.955.969/0001-28, com sede a Rua Delfino Alves Corrêa, nº 565, Bairro Alto, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS, vencedora dos 03 e 08, com valor de R$ 102.500,00 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais); Francisca de Cássia M. S. Santos - ME. CNPJ nº 01.409.693/0001-33, com sede a Avenida da Integração, nº 805, Km 1 Sala A, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS, vencedora do lote 07, com valor de R$

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

37.500,00 (trinta e sete mil reais) e Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda, CNPJ sob o nº 02.072.170/0001-07, com sede a Rua Condessa de São Joaquim, nº 05, Jardim Colonial, CEP 79.070-301, Campo Grande/MS, vencedora o lote 06, com valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Valor total do registro R$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). Nas dotações:
06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.30.00-1.00,
06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-1.00,
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-1.15,
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.39.00-1.19,
06.01.12.361.2020.9.6.3.3.90.30.00-1.24,
06.01.12.361.2020.9.6.3.3.90.39.00-1.24,
06.01.12.361.2020.6.5.3.3.90.30.00-1.19,
06.01.12.361.2020.6.5.3.3.90.39.00-1.15,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-1.00,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-1.16,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-1.80,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-1.00,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-1.80,
10.01.20.605.3210.0.7.3.3.90.30.00-1.00,
10.01.20.605.3210.0.7.3.3.90.39.00-1.00,
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-1.00,
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.39.00-1.00,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-1.00,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-1.29,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.39.00-1.00
e 08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.39.00-1.29.
Assinaturas: Laercio Valério da Silva , José Enivaldo Dorte de Oliveira, José Carlos Ribeiro, Francisca de Cássia M. S. Santos, Marcos Antonio Micnov, Flávio Antonio de Souza, Manoel Paes e José Edson Barbosa de Moraes.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E5040069

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 79/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 051/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. Moris Filho - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fort. De Vinculo – SCFV (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 361,12 (Trezentos e sessenta e um reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A4656535

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 80/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 053/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial T & C Ltda. – EPP..
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0027.2077.33.90.07.00.00.00.00.01.0029
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 145,59 (Cento e quarenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A88AE047

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 054/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 71,44 (Setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:64AF97BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 82/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 056/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial T & C Ltda – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 483,26 (Quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D79F3950

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 83/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 057/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial T & C Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2078.33.90.07.00.00.00.00.01.0029
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 89,15 (Oitenta e nove reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DF9E0C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 84/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 060/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial T & C Ltda. – EPP..
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fort. De Vinculo – SCFV (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 559,36 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:00A75B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 85/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 097/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fort. De Vinculo – SCFV (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 302,24 (Trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A67301BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 86/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 094/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 162,97 (Centos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2BFFC880

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 87/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 098/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 41,06 (Quarenta e um reais e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:662EB533

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 88/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 096/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fort. De Vinculo – SCFV (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 58,00 (Cinquenta e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:94DD384B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 89/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 055/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 801,63 (Oitocentos e um reais e sessenta e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:17CD2688

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 90/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 096/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fort. De Vinculo – SCFV (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.374,00 (Hum mil trezentos e setenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral ao supramencionado e às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6FF76102

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2013 - IPAMAT

INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO
Betha Sistemas
Exercício 2013
Período: Janeiro à Dezembro

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	18.156.237,85	PASSIVO CIRCULANTE	9.122,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.031.593,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRA8Z.4O04,76	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	18.031.593,92	PESSOAL A PAGAR	8.404,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	18.031.593,92	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	8.404,76
CONTA ÚNICA - RPPS	18.031.593,92	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.404,76
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	124.643,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	45,42
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	88.643,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	45,42
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	88.643,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	45,42
CREDITOS PREVIDENCIARIOS INSCRITOS - PREFEITURA	88.643,69	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	45,42
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	36.000,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	671,97
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	36.000,24	VALORES RESTITUÍVEIS	671,97
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.179,19	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	671,97
IMOBILIZADO	40.179,19	CONSIGNAÇÕES	671,97
BENS MOVEIS	15.179,19	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	64.871.685,15
BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	15.179,19	PROVISOES A LONGO PRAZO	64.871.685,15
DEMAIS BENS MOVEIS	15.179,19	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	64.871.685,15
BENS IMOVEIS	25.000,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	64.871.685,15
BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	25.000,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	35.341.508,65
DEMAIS BENS IMOVEIS	25.000,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	29.530.176,50
		TOTAL DO PASSIVO	64.880.807,30
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	-46.684.390,26
		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-46.684.390,26
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-48.901.139,49
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-18.923.576,74
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-29.977.562,75
		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.216.749,23
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.216.749,23
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-46.684.390,26
TOTAL	18.196.417,04	TOTAL	18.196.417,04

ATIVO FINANCEIRO	18.031.593,92	PASSIVO FINANCEIRO	9.122,15
ATIVO PERMANENTE	164.823,12	PASSIVO PERMANENTE	64.871.685,15
SALDO PATRIMONIAL	-46.684.390,26		

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

APARECIDA DO TABOADO, 13/02/2014

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador CRC/MS 008372/O-5

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4D3EA1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2013 - IPAMAT

INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO
Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício de 2013
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.327.457,95
CONTRIBUIÇÕES	2.933.958,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.933.958,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	2.933.958,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -CONSOLIDAÇÃO	1.285.120,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	1.648.838,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.100.168,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.912,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	2.256,99
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.256,99
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.655,14
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	4.655,14
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.093.256,23
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.093.256,23
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	1.093.256,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	567.910,68
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	567.910,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	567.910,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	567.910,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	169.523,01
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	169.523,01
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	169.523,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	555.897,25
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	555.897,25
INDENIZAÇÕES	496.345,90
INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	496.345,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	59.551,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	59.551,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.034.285,46
PESSOAL E ENCARGOS	32.914,46
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.876,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	20.876,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	20.876,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	12.038,46
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	12.038,46
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	12.038,46
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.808.522,83
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.780.348,14
OUTRAS APOSENTADORIAS	3.780.348,14
APOSENTADORIA - CONSOLIDAÇÃO	3.780.348,14
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.028.174,69
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	1.028.174,69
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	1.028.174,69
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.550,15
SERVIÇOS	20.550,15
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	20.550,15
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	20.550,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.172.298,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.172.298,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	17.172.298,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	17.172.298,02
Resultado Patrimonial do Período	-16.706.827,51

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00

Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

APARECIDA DO TABOADO, 13/02/2014

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador CRC/MS 008372/O-5

CAIO QUEIROZ VIDAL
Diretor de Secretaria e Tesouraria

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:602B1F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO 2013-IPAMAT

EXERCÍCIO:2013
INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:13/02/2014
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	R$	DISPÊNDIOS	R$
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
Receita Orçamentária (I)	4.465.380,33	Despesa Orçamentária (VI)	4.861.987,44
Ordinária	4.465.380,33	Ordinária	4.861.987,44
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	567.910,68		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	567.910,68		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	10.771.142,04	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	10.842.154,07
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	873.645,30	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	873.489,62
VALORES RESTITUÍVEIS	873.645,30	VALORES RESTITUÍVEIS	873.489,62
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	873.645,30	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	873.489,62
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.024.578,32	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.024.578,32
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4.872.918,42	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4.864.513,66
		RP PROCESSADOS PAGOS	79.572,47
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	17.931.302,38	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	18.031.593,92
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	17.414.296,04	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	17.704.699,83
BANCO C/ MOVIMENTO	517.006,34	BANCO C/ MOVIMENTO	326.894,09
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	33.735.735,43	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	33.735.735,43

APARECIDA DO TABOADO, 13/02/2014

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador CRC/MS 008372/O-5

CAIO QUEIROZ VIDAL
Diretor de Secretaria e Tesouraria

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7ED2D334

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 016/2014, tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades de estratégia Saúde da família, com recurso do Fundo Municipal de Saúde e PAB; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 016/2014, Processo n° 300/2014. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/03/2014 às 08:00 horas.

Batayporã-MS, 21 de fevereiro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:9BCD43B2

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/003/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 51,54 M2 DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMILIA ANORINDA MARCELINO, localizada na Rua Jair Abranches Mella, esquina com a Rua Elpidio Lucas Arantes, Q.01, centro, Batayporã-MS, com recursos do Fundo Nacional de Saúde-FNS, proposta cadastrada nº 153.377.010.001.130.05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 027/2014, Processo nº 1102/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 12/03/2014 às 07:30 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 10,00 (dez) reais na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 21 de fevereiro de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:24FD38BE

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/004/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 29,53 M2 DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO, localizada na Avenida Brasil, 2485, centro, Batayporã-MS, com recursos do Fundo Nacional de Saúde-FNS, proposta cadastrada nº 153.377.010.001.130.07, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 029/2014, Processo nº 1110/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 12/03/2014 às 10:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 10,00 (dez) reais na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 21 de fevereiro de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A327197C

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/005/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 33,40 M2 DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMILIA SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA, localizada na Rua Ermelindo Domingues, 126, Vila Nidio Boffo, Batayporã-MS, com recursos do Fundo Nacional de Saúde-FNS, proposta cadastrada nº 153.377.010.001.130.06, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 028/2014, Processo nº 1109/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 12/03/2014 às 12:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 10,00 (dez) reais na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 21 de fevereiro de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C6C4B378

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 02/2014 BONITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFINE E APROVA O PLANO DE AÇÃO 2014 PARA PARTILHA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), de acordo com a Lei Municipal n° 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, no dia oito de janeiro de 2014, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o ano de 2014, com valor total de R$85.239,00, transferido da seguinte forma: **Piso Básico Variável** – CRAS -Benefício Eventual - R$2.130,97/mês; **Piso Fixo de Média Complexidade** – CREAS – PSEMC – PAEFI – R$300,00/mês; **Piso Variável de Média Complexidade** – CREAS – MC – MSE R$300,00/mês; **Piso Fixo de Alta Complexidade** (Unidade Privada) – Fundação de Proteção a Criança e ao Adolescente Vida Bonito R$700,00/mês; **Piso Fixo de Alta Complexidade** (Unidade Privada) Obras Sociais São José R$ 2.972,28/mês; **Piso Variável de Média Complexidade** (Unidade Privada) Associação Pestalolozzi R$700,00/mês. Os Repasses as unidades privadas deverão ser através de convênio, de acordo com a Legislação Vigente.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

MARGARETH APARECIDA MANETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:317BB59D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 03/2014 BONITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFINE E APROVA ELEIÇÃO PARA VACÂNCIA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), de acordo com a Lei Municipal n° 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, no dia oito de janeiro de 2014, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova que ficam eleitos para: Representantes dos Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social – Titular: Maria Luisa Flores da Cruz; Suplente: Luzia Campos da Rosa. Trabalhadores do Setor – Suplente: Edmirson Ribeiro. Entidades Prestadoras de Serviço e Organizações de Assistência Social – Instituto Internacional Visão de Vida – Titular: Doacir Morales Antunes.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

MARGARETH APARECIDA MANETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9F0EBA33

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 04/2014 BONITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO/PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS 2013.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), de acordo com a Lei Municipal n° 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária, no dia vinte e três de janeiro de 2014, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Demonstrativo/Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2013 sendo os recursos recebidos: Proteção Social Básica R$24.383,52 (Benefício Eventual), Proteção Social Especial R$56.894,88 (Fundação Vida Bonito- Casa da Criança, Obras Sociais Asilo São José, Associação Pestalozzi, CREAS – PAEFI e Medida Socieducativa).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

MARGARETH APARECIDA MANETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0B0CB1A6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 05/2014 BONITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFINE E APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS 2013 PARA 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), de acordo com a Lei Municipal n° 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária, no dia vinte e três de janeiro de 2014, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Saldo Reprogramado para o ano de 2014, sendo: Proteção Social Básica R$24.743,66 (Benefício Eventual), Proteção Social Especial R$32.063,19 (CREAS – PAEFI e Medida Socieducativa).
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

MARGARETH APARECIDA MANETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3337DD19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE, 31 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU DA PRÊMIOS 2014", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições contidas no Art. 16, do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor a Comissão Organizadora do Concurso "IPTU da Prêmios" para o exercício de 2014, as pessoas abaixo indicadas, para sob a presidência do primeiro, atender os trabalhos do referido Concurso:
1. Hallem Rodrigues Jaser;
2. Osmar Jacques Teixeira;
3. Osmar Prado Pias;
4. Cezar Augusto Geller dos Santos;
5. Luis Felipe Peralta Garcez.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogadas outras disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:62FAE33E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Nomeia os seguintes representantes da Sociedade Civil e Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, por indicação das entidades representativas e Poder Público Municipal, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) titular –Claudia Márcia BraffDenes;
b) suplente –Luana Xavier Jacques Rocha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) titular – Maria Aparecida Guedes;
b) suplente –Leonei Leite da Conceição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) titular –Sirley Goulart Sanches;
b) suplente –Raquel de Oliveira Meza.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
a) titular – Sônia Maria Teixeira;
b) suplente – Osmar Prado Pias.

SECRETARIA DE ESPORTE:
a) titular – Alexander Pelk Moraes;
b) suplente – Greyk Goulart Sanches Morales.

Representantes da Sociedade Civil:
Representantes da Organização de Usuários da Assistência Social:
a) titular – Maria Luiza Flores da Cruz;
b) suplente – Luzia Campos da Rosa.

Trabalhadores do Setor:
a) titular – Maria Auta de Souza;
b) suplente –Edmirson Ribeiro.

Entidades Prestadoras de Serviço e Organizações de Assistência Social:
Instituto Famila Legal:
a) titular –Margareth Aparecida Maneta;
b) suplente –Ana Gicelda Rodrigues dos Santos.

Obras Sociais – Asilo São José:
a) titular – Regina Célia dos Santos;
b) suplente – Ir. Vittorina Maria Sciutto.

Instituto Internacional Visão de Vida:
a) titular – Doacir Morales Antunes;
b) suplente – Érica Márcia Pesenti de Campos.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a contar da data de 13 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º. Nomeia para atuar como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a servidora Milene Oliveira Gomes.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91,§ 1º, da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário existentes no Decreto nº 093, de 02 de julho de 2013**.**

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8808E9FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº 649, de 4 de agosto de 1.993,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação dos seguintes órgãos e entidades, para o biênio 2014/2016:

I – Órgãos Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) titular – Wladimir Alves;
b) suplente – Raquel Castilho Brum.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) titular – Zenilda Gonçalves de Rezende;
b) suplente – Maria Aparecida Guedes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) titular – AndiaraMancoelhoDaubian;
b) suplente – Carla YumiYuba Yamamoto.

Representantes da Sociedade Civil:
INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL:
a) titular: Margareth Aparecida Maneta;
b) suplente: Ana Gicelda Rodrigues dos Santos.

FUNDAÇÃO VIDA BONITO:
a) titular: Érica Marcia Pesenti de Campos;
b) suplente: Maria Lucy Mendes Xavier Pazette.

INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA:
a) titular: Maria Auta de Souza;
b) suplente: Doacir Morales Antunes.

§1º. Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§2º. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§3º.O exercício da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerado, considerando serviço público relevante.

§4º.O Presidente e o Secretário do Conselho serão eleitos entre os conselheiros presentes na primeira reunião ordinária, através de voto nominal, para mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

§5º. Nomeia para atuar como Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a servidora Milene Oliveira Gomes.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 36, de 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:75E8E57D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2014 DE, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo para os dias 03 e 05 de março de 2014 e dá outras providências."

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso das atribuições legais contidas no artigo 66, III,da Lei Orgânica do Município e, considerando as festividades carnavalescas que serão realizadas em Bonito/MS:

DECRETA

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 e05 de março de 2014, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza não devem ser interrompidos, nem paralisados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2C6BB381

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1317 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Executivo Municipal de Bonito-MS, fica reajustada em 8,32% (oito por cento e trinta e dois centésimos), nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, reajuste este que vigorará a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2014.

Art. 2°. Os recursos destinados ao custeio do presente aumento são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando a data base de revisão anual fixada para 1º de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A89D2A65

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1318 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Bonito fica reajustada em 8,32% (oito por cento e trinta e dois centésimos), nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2°. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:29BB149E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1319 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bonito ficam reajustados em 8,32% (oito por cento e trinta e dois centésimos), nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2°. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BE60DAB2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1320 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ficam reajustados em 8,32% (oito por cento e trinta e dois centésimos), nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2°. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D6DF6BB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1321 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal de Bonito-MS, de conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010, fica reajustada em 8,32% (oito por cento e trinta e dois por cento), nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2°. Os recursos destinados ao custeio do presente aumento são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EDB7EA1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23 DE, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2014, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Define, como local de realização do evento **CARNAVAL 2014 "ECOFOLIA - CARNAVAL DA NATUREZA**", que será realizado entre os dias 28/02/14 a 04/03/2014, a área que abrange a Avenida Heron do Couto, no espaço compreendido entre a Rua 19 de Novembro e a Rua Saul Monteiro, com extensão de 540 (quinhentos e quarenta) metros lineares, bem como uma área de entorno de 100 (cem) metros lineares, que estarão sob a fiscalização do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Estabelece critérios e autoriza o credenciamento, seleção e ocupação do comércio ambulante, na área mencionada no Art. 1º, estritamente em caráter provisório, enquanto durar o evento.

§ 1º. O número de ambulantes será limitado em, no máximo, 30 (trinta), no qual deverão ser credenciados e cadastrados junto ao

Departamento Tributário do Município, sendo que os critérios de credenciamento e seleção serão os seguintes:

a) a seleção será feita por ordem de inscrição, após credenciamento dos interessados no Departamento Tributário, sito à Rua Santana do Paraíso, nº 1.780**,** até o dia 27 de Fevereiro de 2014, até as 13h:30 horas, desde que o interessado realize o cadastro como ambulante até a data da inscrição, acima mencionada;

b) o comércio ambulante, que abrange o comerciante transitório, com circulação no espaço e respectiva área de entorno, será isento de taxas, nos 05 (cinco) dias do evento, ou seja, nos dias 28/02/14 a 04/03/2014, nos termos do Art. 1º, deste regulamento;

c) poderão se cadastrar apenas na área de entorno do evento trailers e similares, no número máximo de 05 (cinco), com localização a ser determinada pela Secretarias de Administração e Finanças e Turismo Industria e Comércio, vedado o uso ou instalação de barracas de lona plástica, automotiva ou similares, mediante o pagamento da taxa diária de R$2.000,00 (dois mil reais), para comércio exclusivo de bebidas e alimentação.

Art. 3º. Para os demais ambulantes serão determinados espaços na área fora do entorno do evento, ou seja, na distância mínima de 100 (cem) metros, sendo obrigatório o pagamento da taxa prevista em lei para quem não está cadastrado para o comércio ambulante ou eventual, vedada à instalação na Praça da Liberdade e ao longo da Rua Coronel Pilad Rebuá.

Art. 4º. Fica proibida a venda e a circulação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, envasadas em recipiente de vidro, bem como o uso de copos de vidro na área de realização e de entorno do evento durante os dias 28/02/14 a 04/03/2014.

Art. 5º. Define como área abrangente a restrição imposta no Art. 4º, deste regulamento, a compreendida no Art. 1º, que será objeto de fiscalização e de apreensão dos produtos, embalagens (garrafas) ou copos de vidro, no caso de não cumprimento da norma estabelecida.

Art. 6º. Os comerciantes fixos, já estabelecidos na área de realização do evento e entorno, nos termos do Art. 1º, deste regulamento, poderão explorar o uso de mesas no passeio público, desde que, recolham a taxa de 01 (uma) UFIM, que corresponde a R$3,31 (três reais e trinta e um centavos), por metro quadrado de área ocupada por dia, bem como, por termo circunstanciado, assumam o compromisso de manter livre acesso de 50% (cinqüenta por cento) da metragem correspondente ao passeio público, nos termos do caput do Art. 41, da Lei Complementar nº 87, de 1º de dezembro de 2010, extensivo ainda, a promover o livre acesso aos sanitários do comércio.

Art. 7º. As atividades comerciais em estabelecimentos fixos que comercializam bebidas e gêneros alimentícios, assim entendidos bares, restaurantes, lanchonetes e similares, bem como de comércio ambulante só serão exercidas por empresas já cadastradas e com o devido alvará emitido, vedada para a data do evento a emissão de novos alvarás.

Parágrafo único. Não será concedido alvará provisório para empresa ou pessoa física, para realização de eventos com música eletrônica, show musical, baile ou similares, nem mesmo aglomeração de pessoas e veículos ao longo da Rua Coronel Pilad Rebuá e num raio de 100 (cem) metros desta rua, bem como entorno da Praça da Liberdade, durante o evento, que ocorrerá entre os dias 28/02/2014 a 04/03/2014.

Art. 8º. O local que abrange a "Praça do Festival de Inverno", nas datas entre os dias 28/02/14 a 04/03/2014, até as 00h:00, será destinado a carros de som e similares pertencentes a particulares, ficando proibido o uso do local além dos horários acima previstos ou mesmo a utilização de outros locais da cidade, para colocação de veículos de som, sujeitando o infrator à apreensão do veículo e às penalidades impostas pela Lei Complementar nº 87/2010.

Art. 9º. O uso de aparelhos sonoros de grande potência, assim entendidos os com capacidade de ultrapassar os limites de emissão de sons descritos no Art. 9º, da Lei Complementar nº 87, de 1º de dezembro de 2010, instalados ou não em veículos, defronte a residências, no local da "Praça do Festival de Inverno" ou área de comércio a título genérico, não poderão ultrapassar os decibéis permitidos, conforme transcrição, sob as penas da lei:

I - na Zona de Abastecimento e Serviços de Apoio (ZAA) e Zona de Oficinas e Pequenas Indústrias (ZOPI):
a) 70 decibéis no horário diurno;
b) 60 decibéis no horário noturno;
II - na Zona de Consolidação 1 (ZC1):
a) 60 decibéis no horário diurno;
b) 50 decibéis no horário noturno;
III - na Zona de Consolidação 2 (ZC2), Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS1) e Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS2):
a) 55 decibéis no horário diurno;
b) 45 decibéis no horário noturno;
IV - na Zona de Consolidação 3 (ZC3), Zona de Expansão Urbana (ZEU) e Zona de Interesse Paisagístico (ZIP):
a) 50 decibéis no horário diurno;
b) 45 decibéis no horário noturno.

Art. 10º. Poderão ser concedidos novos alvarás, a critério da municipalidade, para eventos fechados, cujo objetivo seja bailes carnavalescos na área fora do evento, observada a vedação no disposto do parágrafo único, do Art. 7º, deste regulamento e desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I - responsabilidade patrimonial do produtor sobre a segurança dos veículos estacionados no local do evento (estacionamento privativo);

II - responsabilidade civil e criminal do produtor do evento pela integridade física dos participantes ou pagantes que ingressarem no local sob promoção particular, sendo contratada empresa especializada para tal serviço;

III - responsabilidade do produtor pela limpeza do local do evento, das vias públicas de acesso e adjacentes, sob pena de multa pecuniária;

VI - responsabilidade do produtor do evento para retirada de todo material promocional das ruas e prédios particulares, sob pena de multa pecuniária.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91, § 1°, da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D05C6847

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
Reginaldo Gomes Celestino - ME - Contratada
Objeto: Contratação da empresa REGINALDO GOMES CELESTINO - ME para realização de show a ser apresentado pelo grupo musical "Swing Brasil", no Carnaval "Ecofolia 2014 – O Carnaval Da Natureza" no Município de Bonito.
Vigência: 19 de fevereiro de 2014 até 19 de maio de 2014.
Valor: R$ 65.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável;
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito - MS, 19 de fevereiro de 2014.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: **LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO -** Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:067747B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS, nomeado pelo Decreto nº 2.701/13, de 28 de fevereiro de 2013, conhece da Impugnação interposta em 20 de fevereiro de 2014, pela empresa TECNOESTE Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 03.795.465/0001-74, pelos motivos contidos na resposta enviada via *sedex* a citada empresa, para no mérito julgá-la IMPROCEDENTE, não sendo necessária a retificação do Instrumento Convocatório, mantendo-se, portanto, a data marcada para a abertura dos envelopes dos licitantes, dia 25 de fevereiro de 2014, conforme Edital publicado em 13 de fevereiro de 2014, no Diário Oficial dos Municípios.

Camapuã/MS, 21 de fevereiro de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A926E7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, convida toda a população para a Audiência Pública para apresentação do Relatório de prestação de Contas e Serviços do 3º Quadrimestre de 2013.

Local – Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Deusdeth Ferreira Paz.
Rua Campo Grande, nº353, Centro, Camapuã.
Data – 26 de fevereiro de 2014
Horário – 14 horas
Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Camapuã-MS, 21 de fevereiro de 2014.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:4BF442F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social,** com entrega total e imediata. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, ecom fulcro no artigo 22, inciso II, daLei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR:R$ 7.364,00 (Sete mil, trezentos sessenta e quatro Reais),

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
1 – VAL TECIDOS LTDA -ME	10.729.413/0001-65	**R$ 7.364,00**
	TOTAL R$	**R$ 7.364,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 33.90.30, com recursosdo orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Caracol.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente. Caracol - MS, Em 20 de fevereiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:15640D85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 029/2014

DISPÕE SOBRE A INSTITUÍÇÃO DE COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as normas dadas pela Lei Federal nº 4.320/64, e ainda,

Considerando a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma de Ações para a Implementação de Procedimentos Contábeis Padronizados e Consolidados com PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, instituído pelo Decreto nº065/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, com prazo de duração de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I – NIBSON GUERRA / AGENTE DE SAÚDE (Presidente);

II – PEDRO INACIO ROCHA / CHEFE DE SERVIÇO (Membro);

III – SONIA MARIA RUFINA BAIRRO DA SILVA / FISCAL DE TRIBUTOS (Membro);

IV – THEO ANDREOLI CORREA / ENGENHEIRO (Membro).

Art. 3º Os membros da referida comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente, através de atos posteriormente divulgados.

Art. 4º Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I - coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;

II - aplicar metodologia de avaliação e reavaliação, efetuar ajuste para mais ou para menos nos valores dos bens, de forma a definir os valores justos, residuais e recuperáveis, após definir os respectivos estados individuais de conservação, nos termos do Anexo II, deste dispositivo;

III - avaliar os Bens, pertencentes ao Patrimônio do Município, fornecendo o resultado para a devida adequação/correção contábil, junto a Prestação de Contas de 2013;

IV - emitir avaliações sobre os Bens do Município estabelecendo valores de acordo com a condição de cada bem, inclusive estabelecendo as condições inservíveis para a devida baixa ou alienação.

Art. 5º Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de Janeiro de 2014 serão depreciados ou amortizados de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação e amortização prevista no Anexo I deste Decreto, dispensando-se a prévia reavaliação.

§ 1º A depreciação e amortização dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.

Art. 6º Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso anterior a 1º de janeiro de 2014 serão primeiramente reavaliados com base nos critérios do Anexo II deste Decreto e posteriormente depreciados ou amortizados de acordo com prazos de vida útil a que se refere o artigo 5º.

Art. 7º Os veículos e maquinários que compõe a Frota do município serão reavaliados de forma individual, adotando-se a Tabela FIPE como referência ou outro meio similar que atenda os requisitos deste dispositivo.

Art. 8º Para os Bens reavaliados, a depreciação, amortização e o valor residual devem ser calculados e registrados sobre o valor reavaliado.

Art. 9º Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados pelo Departamento de Patrimônio, reiniciando-se novo ciclo para depreciação ou amortização.

Art. 10 Os Bens Móveis adquiridos cuja durabilidade seja superior a 2 (dois) anos e que possua valor monetário inferior a R$ 100,00 (cem reais), poderão ser classificados como material de consumo.

Art. 11 A reavaliação dos Bens Móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 12 Fica estipulado como data de corte para o levantamento e reavaliação de Bens o dia 1 de janeiro de 2014.

Parágrafo único: A data referida no caput deste artigo visa separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderão ser depreciados, sem passar por um ajuste.

Art. 13 As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada neste decreto serão resolvidos pela Comissão instituída por este decreto.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia-MS, 21 de fevereiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I
DECRETO 029/2014

TABELA PADRÃO DE DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO, VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DOS BENS MÓVEIS			
Código PCASP	**Descrição do Grupo**	**Vida Útil (Anos)**	**Valor Residual**
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	05	10%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos e Equip. de Medicina, Odontologia e Laboratórios Hospitalares	15	20%
1.2.3.1.1.01.04	Aparelho e Equipamento para Esportes e Diversões	10	20%
1.2.3.1.1.03.01	Aparelho e Utensílios Domésticos	10	10%
1.2.362.1.04.03	Armazéns	10	20%
1.2.3.2.1.02.04	Armazéns Galpões e Silos	-	-
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias.	-	-
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Material Bibliográfico	10	10%
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e Filmotecas	-	-
1.2.3.1.1.05.05	Embarcações	-	-
1.2.3.1.1.01.17	Equipamento de Manobra e Patrulhamento	20	10%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de Proteção, segurança e Socorro.	10	10%
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	10	10%
1.2.3.1.1.01.99	Outras Maq., Aparelhos Equipamentos e Ferramentas.	10	10%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas, Utensílios de Escritório.	10	10%
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.	10	10%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
1.2.3.1.1.01.20	Maquinas e Equipamentos e utensílios Rodoviários	10	10%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	10	10%
1.2.3.1.1.03.04	Utensilio em Geral	10	10%
1.2.3.1.1.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição		
1.2.3.1.1.10.00	Semovente	10	10%
1.2.3.1.1.01.10	Equipamento de Montaria		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	15	10%
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
1.2.3.1.1.05.02	Veículos Ferroviários	30	10%
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de Tração Mecânica	10	10%
	Veículos "Ambulâncias"	5	10%
1.2.3.1.1.05.05	Carros de Combate	30	10%
1.2.3.1.1.01.14	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos.	30	10%
1.2.3.1.1.01.15	Equipam Peças e Acessórios de Proteção de Voo	30	10%
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
1.2.3.1.1.01.13	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos.	15	10%
1.2.3.1.1.01.18	Equipam. e Sistema de Proteção e Vigil. Ambiental	10	10%
1.2.3.1.1.01.07	Equipamentos, Peças e Acessórios para automóveis.	5	10%

ANEXO II
DECRETO 029/2014

Tabela de Estado de Conservação	
Estado de Conservação	% do Valor Reavaliado
Ótimo	80%
Bom	60%
Regular	40%
Péssimo	20%

Ø ***Os Bens classificados pela Comissão Inventariante como ÓTIMO terá seu valor reavaliado em 80% (oitenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;***
Ø ***Os Bens classificados pela Comissão Inventariante como BOM terá seu valor reavaliado em 60% (sessenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;***
Ø ***Os bens classificados pela Comissão Inventariante como REGULAR terá seu valor reavaliado em 40% (quarenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;***
Ø ***Os bens classificados pela Comissão Inventariante como PÉSSIMO terá seu valor reavaliado em 20% (vinte por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;***
Ø
v ***O novo ciclo de vida útil atribuído pela Comissão Inventariante sobre os Bens reavaliados a preço justo terá como fator relevante o***

seu estado de conservação, devendo ser aplicado o mesmo percentual da tabela acima sobre a vida útil estabelecida no Anexo I do Decreto nº 029/2014.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:02F810AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 03.652.030/0001-70
OBJETO: fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia - MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR: R$ R$ 52.246,47 (cinqüenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Mauro Diniz Bragagnolo, CPF nº 713.116.700-25

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1963CF43

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,
CNPJ-MF sob o nº 12.849.161/0001-33
OBJETO: fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia - MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR: R$ R$ 10.624,83 (dez mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Francisco Ricardo de Oliveira, CPF nº 027.456.339-88

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3C917DF9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 10.656.587/0001-45
OBJETO: fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia - MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR: R$ R$ 37.355,43 (trinta e sete mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Bruno Roberto Girelli, CPF nº 015.495.830-18

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D5D04AFC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 05.746.444/0001-94
OBJETO: fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de

Saúde de Coronel Sapucaia - MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR: R$ R$ 7.194,50 (sete mil cento e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Paulo Victor Merino, CPF nº 061.787.999-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B7675061

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 67.729.178/0004-91
OBJETO: fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia - MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR: R$ 10.594,87 (dez mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Vinicius Dinel da Silveira, CPF nº 347.920.548-85

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FEC5880D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 02.520.829/0001-40
OBJETO: fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia - MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR: R$ 50.063,25 (cinqüenta mil e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Idalgo Antoniolli, CPF nº 939.682.800-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6AEB45AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP.LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 03.924.435/0001-10
OBJETO: fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia - MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR: R$ 44.769,38 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Elvis Aparecido Mariani, CPF nº 602.238.639-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F93BA0C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP,
CNPJ-MF sob o nº 03.233.805/0001-73
OBJETO: fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia - MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR: R$ 21.819,35 (vinte e um mil oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Crystian Evandro Lindner, CPF nº 032.346.329-01

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4674816F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 00.995.371/0001-50
OBJETO: fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia - MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR: R$ 102.201,54 (cento e dois mil duzentos e um reais e cinqüenta e quatro centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Carlos Roberto Menani, CPF nº 365.671.751-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E04DD0F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ-MF sob o nº 01.328.535/0001-59
OBJETO: fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia - MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR: R$ 22.288,20 (vinte e dois mil duzentos e oitenta oito reais vinte centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS,29 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Joel Eudis de Oliveira Junior, CPF nº 057.473.859-25

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D89306E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE

CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 26.853.028/0001-65
OBJETO: fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014.
VALOR: R$ R$ 50.973,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Eire de Jesus Ribeiro, CPF nº 262.399.221-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:26FB87BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,
CNPJ-MF sob o nº 12.849.161/0001-33
OBJETO: fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014.
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Francisco Ricardo de Oliveira, CPF nº 027.456.339-88

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5A06D284

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 00.995.371/0001-50
OBJETO: fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014.
VALOR: R$ 61.850,15 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Carlos Roberto Menani, CPF nº 365.671.751-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A2C3A743

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP.LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 03.924.435/0001-10
OBJETO: fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014.
VALOR: R$ 48.887,91 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Elvis Aparecido Mariani, CPF nº 602.238.639-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A93AD025

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP,
CNPJ-MF sob o nº 03.233.805/0001-73
OBJETO: fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014.
VALOR: R$ 19.945,14 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Crystian Evandro Lindner, CPF nº 032.346.329-01

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3509CF90

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA:MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 08.117.149/0001-67
OBJETO: fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014.
VALOR: R$ R$ 23.230,45 (vinte e três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Mauro Diniz Bragagnolo, CPF nº 713.116.700-25

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2FF7B431

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 10.656.587/0001-45
OBJETO: fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014.
VALOR: R$ 45.338,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Bruno Roberto Girelli, CPF nº 015.495.830-18

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A8932CCC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 05.746.444/0001-94
OBJETO: fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014.
VALOR: R$ R$ 29.392,86 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Paulo Victor Merino, CPF nº 061.787.999-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:359310C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 67.729.178/0004-91
OBJETO: fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014.
VALOR: R$ 34.629,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Vinicius Dinel da Silveira, CPF nº 347.920.548-85

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A3838BAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: A C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,
CNPJ-MF sob o nº16.752.682/0001-29
OBJETO: fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014.
VALOR: R$ R$ 23.266,08 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Luiz Eduardo dos Santos, CPF nº 223.432.958-24

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:60340879

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 03.860.740/0001-96
OBJETO: fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014.
VALOR: R$ 27.473,90 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014
Joel Eudis de Oliveira Junior, CPF nº 057.473.859-25

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:30FC4875

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira Oficial, referente ao Processo Licitatório nº 009/2013 na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, cujo objeto é a a contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes do Anexo (I), visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, nas áreas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
Adjudico em favor da Empresa: **SEFE – Sistema Educacional Família e Escola LTDA** com o valor total de **R$ 147.220,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e vinte reais).**

Deodápolis-MS, 19 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:857773B8

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014**, Processo Licitatório nº. 012/2014 cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, copa e cozinha, destinados a Merenda Escolar, Creches e Escola Polo para

atendimento da Gerência Municipal de Educação do Município. Empresas vencedoras: **REIS & VASCONCELOS LTDA – ME,** nos itens: 01 – 10 – 14 – 15 – 17 – 18 – 45 – 55 – 60 – 63 – 64 – 105 – 106 – 107 e 157; **B. A. MARQUES – ME** nos itens: 02 – 03 – 06 – 07 – 09 – 11 – 12 – 13 – 16 – 19 – 20 – 23 – 24 – 26 – 27 – 29 – 32 – 33 – 35 – 36 – 37 – 38 – 40 – 41 – 42 – 46 – 47 – 49 – 50 – 52 – 56 – 57 – 58 – 62 – 68 – 69 – 70 – 72 – 79 – 80 – 82 – 84 – 87 – 89 – 92 – 94 – 95 – 96 – 99 – 100 – 103 – 104 – 110 – 115 – 119 – 127 – 128 – 133 – 136 – 146 149 – 155 e 156; **YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA** nos itens: 04 – 05 – 08 – 21 – 22 – 25 – 28 – 30 – 31 – 34 – 39 – 43 – 44 – 48 – 51 – 53 – 54 – 59 – 61 – 65 – 66 67 – 71 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 81 – 83 – 85 – 86 – 88 – 90 – 91 – 93 – 97 – 98 – 101 – 102 – 108 – 109 – 111 – 112 – 113 – 114 – 116 – 177 – 118 – 120 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 129 – 130 – 131 – 132 – 134 – 135 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 143 – 144 – 145 – 147 – 148 – 150 – 151 – 152 – 153 – 154 e 158.

Deodápolis-MS, 20 de fevereiro de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:959866AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2014

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS, MARTA MARIA DE ARAÚJO, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de Profissionais para atuar no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF, nos termos da Lei Municipal nº 624/2004, Art.37, IX da CF/88, do presente Edital.

As inscrições serão realizadas no dia 27/02/2014 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Tancredo Neves, 1191, no horário das 08h00min às 11h00min, pela equipe do órgão gestor.

Maiores informações devem ser solicitadas pelo e-mail sas_eldoradoms@hotmail.com da Secretaria Municipal de Assistência Social.

BRUNA APARECIDA RUFINO
Presidente da Comissão instituída pela
Portaria nº035/2014

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:4FAB7872

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº 035/2014

"*Nomeia a Comissão que especifica e dá outras providências*".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1-Nomear os servidores**, Bruna Aparecida Rufino, Sandra Tavares e Ignávio Carlos Pinto** para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão Especial destinada a Coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº001/2014 destinado à seleção de Profissionais para atuar no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Programa Bolsa Família – PBF.
2-Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.
3-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 21 de Fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:F21DA0A7

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007 /2014

"DESIGNAR O SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I – Designar na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a Srta SORAYA KNORST, nutricionista para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 004/2014, Pregão (presencial) nº 002/2014, Processo Administrativo nº 002/2014, Contrato nº 005/2014, Pregão (presencial) nº 002/2014, Processo Administrativo nº 002/2014, Contrato nº 006/2014, Pregão (presencial) nº 002/2014, Processo Administrativo nº 002/2014, Contrato nº 007/2014, Pregão (presencial) nº 002/2014, Processo Administrativo nº 002/2014, Contrato nº 008/2014, Pregão (presencial) nº 002/2014, Processo Administrativo nº 002/2014.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita MunicipaL

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:4DD7E117

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009 /2014

"DESIGNAR O SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I – Designar na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a Srº DEVANIR APARECIDO PITTON, Professor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 002/2014, Pregão (presencial) nº 001/2014, Processo Administrativo nº 001/2014, Contrato nº 003/2014, Pregão (presencial) nº 001/2014, Processo Administrativo nº 001/2014.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita MunicipaL

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:4B7F7AA8

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023 /2014

"DESIGNAR O SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I – Designar na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a Srta BRUNA APARECIDA RUFINO, auxiliar de serviços gerais para acompanhar e fiscalizar a execução do Contratos nº 010/2014, Pregão (presencial) nº 003/2014, Processo Administrativo nº 003/2014, Contrato nº 011/2014, Pregão (Presencial) nº 003/2014, Processo Administrativo nº 003/2014, Contrato nº 012/2014, Pregão (Presencial) nº 003/2014, Processo Administrativo nº 003/2014, Contrato nº 013/2014, Pregão (Presencial) nº 003/2014, Processo Administrativo nº 003/2014.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita MunicipaL

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:3A5B1C69

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 024 /2014

DESIGNAR O SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I – Designar na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a Srª MARLI ALVES NOGUEIRA Professora, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contratos nº 014/2014, Pregão (presencial) nº 003/2014, Processo Administrativo nº 003/2014, Contrato nº 015/2014, Pregão (Presencial) nº 003/2014, Processo Administrativo nº 003/2014.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita MunicipaL

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:9349307A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 021/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014.
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de pneus para minicarregadeiras Bobcat S185, os quais têm por finalidade a limpeza de ruas e avenidas, entre outros, conforme especificações e quantidades descritas na solicitação, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2014.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 021/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2014
FAVORECIDO (S): NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A.
VALOR: R$ R$ 4.787,20 (quatro mil setecentos e oitenta e sete e vinte centavos).

Iguatemi/MS, 20 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:AAC2D272

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 022/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2014.
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a seleção mais vantajosa para aquisição de computadores, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2014.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 022/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2014
FAVORECIDO (S): MIP-LAGHI ME
VALOR: R$ 7.756,00 (sete mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Iguatemi/ MS, 20 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:832B81DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2014
Processo nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições de entrega da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.00.000-000
Valor: R$ 3.914,00 (três mil e novecentos e quatorze reais)

Vigência: 10/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 10/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Ademir Ferreira dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5220980A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2014
Processo nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições de entrega da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.15.000-000
Valor: R$ 64.300,08 (sessenta e quatro mil e trezentos reais e oito centavos)
Vigência: 10/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 10/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fátima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:9769A96B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2014
Processo nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições de entrega da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.15.000-000
Valor: R$ 70.964,50 (setenta mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 10/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 10/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0A7D5B5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2014
Processo nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa L. V. BRAGA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições de entrega da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.15.000-000
Valor: R$ 41.720,00 (quarenta e um mil e setecentos e vinte reais)
Vigência: 10/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 10/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Luiz Volmar Braga, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:02BDE7A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2014
Processo nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa LATICÍNIOS CAMBY LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições de entrega da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.15.000-000
Valor: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Vigência: 10/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 10/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Antonio Luiz Nogueira, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:740AB4B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2014
Processo nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições de entrega da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.15.000-000
Valor: R$ 46.257,76 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 10/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 10/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcelo Jose Boller, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:82737F7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2014
Processo nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições de entrega da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-1.00.000-000
Valor: R$ 15.454,42 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Vigência: 10/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 10/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Yoshimitsu Ogawa, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:78A1E73E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 011/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 008/2014
OBJETO: Aquisição de Urnas Mortuárias e Ornamentos para Velório, bem como a contratação de empresa especializada no serviço de Translado de Cadáveres para atender as solicitações da Fundo Municipal de Assistência Social.

Vencedor(es): NAZIM EL-KADRI - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 53.771,00 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta e um reais);

Iguatemi/MS, 14 de fevereiro de 2014.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:F82B3073

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de cerdas de varrição da BobCat S185, de acordo com as especificações e quantidades constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2014.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 024/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2014
FAVORECIDO (S): CLARINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
VALOR: R$ 5.155,20 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Iguatemi/ MS, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:DE3E12D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2014 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETORA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, no período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, a servidora **DAISY RIBAS EMERICH**, professora, Nível IV, Classe C, para exercer a função de Inspetora de Ensino da Rede Municipal de Educação.
II – Conceder à referida servidora, incentivo financeiro de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E5A9950C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2014

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores, pelo período de 03 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014, para regência de classes em unidades municipais

de ensino, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 036/2014
Relação de Professores convocados de 03 de Fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014, com carga horária de 20 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CL/NÍV	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Alexandra Correia da Silva	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
02	Ana Maria Francisco Ribeiro	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL PROF. SALVADOR NOGUEIRA
03	Ana Maria Torres Fernandes	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
04	Andréia Pereira Vieira dos Santos	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
05	Andressa Venâncio de Carvalho	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	E.M.E.I – PROGAT – POLO – EXTENSÃO ARCO ÍRIS
06	Andrieli Xavier de Oliveira	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
07	Cícera da Silva Rocha	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
08	Cícero Vicente de Queiróz	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
09	Cleiton Barzagui	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
10	Dorileide Gauta Pereira	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
11	Eliane de Souza Alves	Magistério	MAG-I	901,02	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
12	Eronita Stunpf	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PETI
13	Eva Prieto Nogueira	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
14	Fabiane Aparecida Ninello	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL PROF. SALVADOR NOGUEIRA
15	Flávia Vieira Pedroso	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
16	Gilcimar Gonçalves	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
17	Graciele Borges Alves	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	E.M.E.I – PROGAT – SALA ARCO IRIS – PETER PAN
18	Idelfonso Pereira Gomes	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
19	Izabel Cristina Silva Gimenes	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
20	Jacqueline Hermenegildo de Sousa Araujo	Magistério	MAG-I	901,02	CENTRO EDUCACIONAL PROF. SALVADOR NOGUEIRA
21	Jania Cristina Cardoso de Oliveira	Ensino Superior	A/SUP	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL PROF. SALVADOR NOGUEIRA
22	Josilaine Lourenço Teixeira	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
23	Lucia aparecida da Silva	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	E.M.E.I – PROGAT – POLO – EXTENSÃO PETER PAN
24	Lurdes Prestes de Campos	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
25	Macrei Muratori Barbosa	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
26	Marcia Oliveira Martinez	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	E.M.E.I – PROGAT – POLO – EXTENSÃO PETER PAN/ARCO IRIS/PINGO DE GENTE/CEI MENINO JESUS/CMEI ROSA VITORELLI DA CRUZ
27	Marcia Veloso de Souza	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
28	Maria de Lourdes Barbosa	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
29	Maria Eunice Souza Torres	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL PROF. SALVADOR NOGUEIRA
30	Mario Correa de Camargo Andreio	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
31	Marlene de Fátima Robusti El Kadri	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
32	Nely Essy	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI
33	Orizia Cristiane Angelo dos Santos	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
34	Rosangela Marçal de Andrade	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
35	Rosemeri Morche Carpes dos Santos	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA
36	Sandra Aparecida Mótta D'ávila	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI
37	Tatiane da Silva de Souza	Ensino Superior	A/SUP-II	1.018,15	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:86A466E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2014

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Ana Caroline Ananias,** Nível/Classe A/SUP – II por um período de 19 horas-aulas semanais, no CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA, E. M. E. I. PROGAT – PÓLO – SALA ARCO ÍRIS – PETER PAN – SANTA ROSA, com inicio em 03 de fevereiro de 2014 e término em 27 de junho de 2014.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8D05C525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2014

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Deniuza Alvaro Costa da Cruz,** Nível/Classe A/SUP – II por um período de 17 horas-aulas semanais, na E. M. E. I. PROGAT – PÓLO – SALAS ARCO ÍRIS – PETER PAN – SANTA ROSA e PETER PAN, com inicio em 03 de fevereiro de 2014 e término em 27 de junho de 2014.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F044569F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2014

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar o Professor **Diego José Gomes Julião**, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 09 horas-aulas semanais, na E. M. E. I. PROGAT PINGO DE GENTE – CEI MENINO JESUS E CMEI ROSA VITORELLI DA CRUZ, com inicio em 03 de fevereiro de 2014 e término em 27 de junho de 2014.

II - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:15544023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2014

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Maria Elenir Vieira Gusmão,** Nível/Classe A/SUP – II por um período de 18 horas-aulas semanais, na E. M. E. I. PROGAT – PÓLO – SALA PINGO DE GENTE – CEI MENINO JESUS e CMEI ROSA VITORELLI DA CRUZ, com inicio em 03 de fevereiro de 2014 e término em 27 de junho de 2014.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:898E7ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2014

"DESIGNA SERVIDORA PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2014, a servidora **Karine Fernandes de Oliveira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira Padrão, para exercer a função de confiança de Coordenador de Equipe, Símbolo CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre o vencimento base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:98E08CC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2014

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Sirlei Aparecida Gonçalves**, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 20 horas-aulas semanais, no E. M. E. I POLO PROGAT – SALA ARCO IRIS, com inicio em 04 de fevereiro de 2014 e término em 27 de junho de 2014.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C0C5295D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2014

"CEDE O SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento legal no art. 91, da Lei Complementar nº 022/2005, e ainda,

Considerando a necessidade administrativa de servidor no cargo de serviço de apoio administrativo da Agência Estadual de Trânsito - DETRAN, neste município, e:

Considerando a informação da Secretaria de Administração deste Município acerca da disponibilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de (01) um ano, o servidor Delsio Adelfo Sovernigo, ocupante do cargo efetivo de COMPRADOR, Matrícula nº 1382-1, para exercer suas funções junto a Agência Estadual de Trânsito – Detran, neste município, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FDDACB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2014

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Abigailde Vieira da Costa Souza**, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 40 horas-aulas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social - PETI, com inicio em 10 de fevereiro de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:19D912EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2014

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Edna Escobar Flores de Jesus**, Professora de Séries Iniciais – 1º ao 5º ano, da classe E para a classe F, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3DF1D819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2014

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Mariangela Pereira de Almeida Costa**, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 18 horas-aulas semanais, na E. M. E. I. PROGAT – PÓLO – SALA PETER PAN, SANTA ROSA – ARCO ÍRIS e PINGO DE GENTE, com inicio em 17 de fevereiro de 2014 e término em 27 de junho de 2014.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:7798AE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2014

"DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2014, o servidor **Celso Aparecido de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, para exercer a função de confiança de Assistente de Gerência, Símbolo CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre o vencimento base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:50EFAEAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23034.024933/2011-61
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO: Nº 032/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: JBM COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAISLTDA.– EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ENTIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E DO DF.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.005.2.012 – GESTÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 1.503,00 (MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:AA509201

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23034.024933/2011-61

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO: Nº 032/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: EMETHODS DO BRASIL LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ENTIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E DO DF.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.005.2.012 – GESTÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 9.820,10(NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
FORO: MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:ADF99CEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23034.024933/2011-61
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO: Nº 032/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ENTIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E DO DF.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.005.2.012 – GESTÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 8.184,78 (OITO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
FORO: MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B6A39A9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATO DE RATEIO COM O CONISUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2014
DISPENSA Nº 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPORÃ - MS
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)
OBJETO: transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.
VIGÊNCIA: de 27 de JANEIRO de 2014 a 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal
MARTA MARIA DE ARAÚJO - Presidente do CONISUL

Japorã- MS, 27 de JAneiro de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:737BF1D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FRACASSADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 019/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 019/2014. Pregão Presencial de n°. 006/2014. **"FRACASSADO"** Objeto: aquisição de medicamentos de urgência para atender as solicitações mediante mandados judiciais no Município de Jaraguari-MS, de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1A4A1864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2013, firmado entre o Município de JARAGUARI e a empresa 2M Assessoria Contábil Ltda – EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.533/0001-45, sediado na Rua Gonçalves Luiz Martins, n. 420, centro, em Jaraguari/MS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, portador do RG n. 000.682.984 SSP/MS e do CPF/MF n. 517.766.131-20, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Luiz Martins, 371, sala 01, em Jaraguari/MS, doravante denominada simplesmente **Contratante** e de outro, a empresa **2M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.870/0001-18, sediada à Av, Hiroshima, 957, Vila Nascente, em Campo Grande/MS, aqui representada pela Sra. **VERA LÚCIA DE MORAES**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Rua Botucatu, 307, em Campo Grande/MS, carteira de identidade nº 223.487 SSP/MS, CPF nº 271.933.141-49, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo está fundamentado no artigo 57, inciso da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de fevereiro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE deverá providenciar a publicação do extrato do presente termo aditivo na imprensa oficial, na forma e prazo previsto

no parágrafo único do artigo 61, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal
Contratante

VERA LÚCIA DE MORAES
2M Assessoria Contábil LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF/MF:

2._____
CPF/MF:

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CBB37EA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 032/2014
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso IV do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:_____**PARCERIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, com o CNPJ sob o n°.**00.206.283/0001-22**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F8C0AA90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 033/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso IV do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **LIDER DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA - ME**, com o CNPJ sob o n°.**15.867.145/0001-61**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)..**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CA718F36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 027/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 027/2014. Pregão Presencial de n°. 010/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Jaraguari-MS, de acordo com as disposições constantes no edital e anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 25/2/2013. Sessão Pública: 10/3/2013 ás 13h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado Data: 25/2/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A14817C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 033/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso IV do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **LIDER DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA - ME**, com o CNPJ sob o n°.**15.867.145/0001-61**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)..**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C7BDB13F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 023/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 023/2014. Pregão Presencial de n°. 008/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de medicamentos para serem utilizados nas unidades de saúde pública da sede do Município de Jaraguari – MS, sob a responsabilidade do fundo municipal de saúde. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 26/02/2014. Sessão Pública: 11/02/2014 ás08h00min. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o edital somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2F289665

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2014

MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.452.315/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Marlene de Matos Bossay**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 132876

SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara nº 241, Bairro Centro, na cidade de Miranda - MS, torna público que em 17 de Fevereiro de 2014, procedeu a contração da empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME, para prestação de serviços de realização da Micaranda/2014 Carnaval Popular. O Valor da contratação é de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 25, III e § 2, c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Miranda-MS, 17 de Fevereiro de 2014.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:2C978EEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, que versa sobre a aquisição de combustível, filtros e lubrificantes para atendimento da Prefeitura Municipal e respectivas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras, de acordo com as descrições constantes no edital de convocação, realizada em **07/02/2014**, com inicio às **08:00** horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item as licitantes: **YASUNAKA & YASUNAKA LTDA-EPP E POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA**. O valor global da licitante **YASUNAKA & YASUNAKA LTDA-EPP** é de R$ **1.144.500,00 (hum milhão cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)** e da licitante **POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA**, com o valor de R$ **1.789.036,00 (hum milhão setecentos e oitenta e nove mil e trinta e seis reais).**

Miranda - MS, 07 de Fevereiro de 2014.

MARCOS NEMEZIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:61CBAA40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2014, ficam convocadas os representantes das empresas: **YASUNAKA & YASUNAKA LTDA-EPP E POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA,** vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, para assinarem a ata de Registro de Preço, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 11 de Fevereiro de 2014

MARLENE DE MATOS BOSSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:918FBFA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 008/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N. 010/2013.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PRAZO: 18 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: Cícero dos Santos
Márcio Peres Vieira Monteiro (representante legal)

Naviraí/MS, 18 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:106C1460

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 009/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N. 011/2013.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: 18 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: Cícero dos Santos
Márcio Peres Vieira Monteiro (representante legal)

Naviraí/MS, 18 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:842305E6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 964/2014

PROCESSO Nº. 329/2013 – PREGÃO Nº. 075/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013. FAVORECIDO: CIRUMED

COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 1.349,25 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 19/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BAFA2B65

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 077/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 014/2014.
Favorecida: CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA - MEI, CNPJ Nº 13.980.266/0001-90.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 838/2014/GED E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO TRANSLADO DE AUTORIDADES, ARTISTA E BANDA, QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DE EVENTO DENOMINADO 4.º NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794)
VALOR TOTAL: R$ R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A46D98F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

PROCESSO Nº. 029/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa Vencedora: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 E 018, totalizando o valor de R$ 1.087.968,00 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 029/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 012/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 029/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014 – Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Luiz Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 015/2013, Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013, Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013, Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 003/2014

Naviraí, 21 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:BD7BB857

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 063 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, **ALINE CORRÊA DAL POZ DE ALMEIDA** ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Treinamento/Ref. 02**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta desta.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:D36F8377

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **HENRIQUE BELCHIOR PIMENTEL DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 1435215 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 007.577.411-93, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Treinamento/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A4C51EF1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 065 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido a servidora **ANDREIA AUGUSTA MOREIRA** ocupante do cargo em comissão de **Professor Coordenador**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. A exoneração prevista no caput não se estende ao cargo de origem da servidora (Professora Nível II), que a partir dessa data, voltará a exercer suas atividades típicas.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:3EF922D8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 7099/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR, a averbação de **8.282 (oito mil e duzentos e oitenta e dois) dias**, ou seja 22(vinte e dois) anos, 08(oito) meses e 12(doze) dias pela servidora **MILCA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Nível II, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser computado unicamente para fins de Aposentadoria, conforme abaixo:

I – 12 (doze) anos e 09 (nove) dias como tempo de serviço e contribuição prestados às Empresas: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A;PARANAÍBA TÊNIS CLUBE e MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS;

II – 10 (dez) anos, 08(oito) meses e 03 (três) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:28BBEFE1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 073, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **LINA MARIA CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de professor Nível II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:5052729F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.933, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 99.867,50 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),** no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo:

02.55 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.55.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente	
08 – Assistencia Social	
243 – Assist. a Crianca e ao Adolescente	
0003 – Gestão da Assist. Social e Fortalec. da Rede de Prot. Social	
2.062 – Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	
33.50.43 – Subvenções Sociais	**F. 1.00.000 – R$ 99.867,50**

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, serão os constantes do Art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B85C7553

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.934, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios e destinar Subvenções às entidades Governamentais e não Governamentais e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as entidades governamentais e não governamentais abaixo descritas, bem como subvencioná-las no exercício de 2014.

Parágrafo único. As entidades habilitadas a firmarem convênios e receber subvenções até os valores abaixo discriminados são as seguintes:

I - CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMSISP:
R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais de R$ 8.500,00 (sete mil e quinhentos reais) – Fonte: 1.00.000
Finalidade: Auxilio da polícia civil e militar nas suas atividades e manutenção do sistema de câmera e monitoramento do Município.

II - CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMSISP:
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Fonte: 1.14.010 e 1.31.010
Finalidade: Destinação ao Corpo de Bombeiros Militar de Paranaíba para implementação e execução de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel às emergências e traumas.

III - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CEP/APAE:
R$ 77.594,40 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Forma de Repasse: conforme liberação do Estado e da União – Fonte: 1.29.005 e 1.82.504.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

IV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CEP/APAE:
R$ 79.144,24 (setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais, sendo 01(uma) parcela no valor de R$ 7.914,64 (sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) e as demais no valor de R$ 7.914,40 (sete mil, novecentos quatorze reais e quarenta centavos) cada – Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

V - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CEP/APAE:
R$ 199.360,38 (cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais, sendo 01 (uma) parcela no valor de R$ 19.936,38 (dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) e as demais no valor de R$ 19.936,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais) cada – Fonte: 1.19.000.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

VI - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA:
R$ 83.429,64 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Forma de Repasse: conforme liberação do Estado e da União – Fonte: 1.82.504 e 1.29.000.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas.

VII - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA:
R$ 131.565,28 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Forma de Repasse: 10(dez) parcelas mensais, sendo 01 (uma) no valor de R$ 13.156,78 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e as demais no valor de R$ 13.156,50 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) – Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas.

VIII - LAR ESCOLA JOANA DE ANGELIS:
R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Forma de Repasse: conforme liberação da União – Fonte: 1.29.000.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

IX - LAR ESCOLA JOANA DE ANGELIS:
R$ 83.832,00 (oitenta e três mil e oitocentos e trinta e dois reais).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais de R$ 8.383,20 (oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos) cada – Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

X - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
R$ 105.114,66 (cento e cinco mil, cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais, sendo 01 parcela no valor de R$ 10.512,06 (dez mil, quinhentos e doze reais e seis centavos), e as demais no valor de R4 10.511,40 (dez mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos) cada – Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

XI - OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR:
R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Forma de Repasse: conforme liberação da União – Fonte: 1.29.000.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

XII - OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR:
R$ 123.060,00 (cento e vinte e três mil e sessenta reais).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais de R$ 12.306,00 (doze mil e trezentos e seis reais) cada – Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

XIII - OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR:
R$ 79.894,00 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais).
Forma de Repasse: única parcela – Fonte: 1.00.000.
Finalidade: Projeto Criança e Jovem Digital.

XIV - ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE PARANAÍBA:
R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada – Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

XV - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MADRE TERESA SPINELLI:
R$ 57.063,36 (cinquenta e sete mil, sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais, sendo 01 (uma) no valor de R$ 5.706,66 (cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos) as demais no valor de R$ 5.706,30 (cinco mil, setecentos e seis reais e trinta centavos) cada – Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas.

XVI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MADRE TERESA SPINELLI:
R$ 25.124,85 (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais, sendo 01 (uma) no valor de R$ 2.513,25 (dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos) e as demais no valor de R$ 2.512,40 (dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos) cada – Fonte: 1.19.000
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas.

XVII – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL " LOURDES MORAES PAIVA":
R$ 214.249,04 (duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais, sendo 01 (uma) no valor R$ 21.424,94 (vinte um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) e as demais no valor de R$ 21.424,90 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) cada – Fonte: 1.19.000
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas.

XVIII - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS:
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada – Fonte: 1.00.000.
Finalidade: despesas de manutenção e custeio de despesas com passagens, alimentação, hospedagem de pessoal e demais serviços.

XIX - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARANAÍBA – ASSEPAR:
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Fonte: 1.00.000.
Finalidade: auxílio no transporte de estudantes para entidades de ensino superior localizadas em outros municípios.

XX - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO COMBATE AO CÂNCER DE PARANAÍBA-MS – AVCC:
R$ 23.662,82 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais, sendo 01(uma) no valor de R$ 2.367,02 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos) e as demais no valor de R$ 2.366,20 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) cada – Fonte: 1.02.000.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

XXI - AGÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN:
R$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$ 14.480,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais) – Fonte: 1.00.000
Finalidade: Cooperação mútua a autorização de uso e cessão de mão de obra prisional de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Aberto, bem como Livramento Condicional, egressos e os de penas restritivas de direito nesse município, possibilitando a prestação de serviços administrativos e gerais, tais como limpeza de ruas, praças e outros logradouros ao município cooperante.

XXII - COOPERATIVA RECICLA PARANAÍBA – COOREPA:
Combustível/óleo diesel
Forma de Repasse: 4.000 mil litros de óleo diesel pelo período de 10 (dez) meses, sendo 100 litros de óleo diesel por semana para abastecer o caminhão de propriedade da Cooperativa Recicla Paranaíba - COOREPA – Fonte: 1.00.000
Finalidade: Realizar a coleta de material reciclável no município de Paranaíba.

§ 1º. Fica autorizada a cedência de 01 (um) caminhão com motorista da Prefeitura Municipal de Paranaíba para transportar o material reciclável coletado no Município pela Cooperativa Recicla Paranaíba - COOREPA, pelo menos três vezes ao mês.

§ 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Paranaíba responsável pelo pagamento de IPVA e manutenção dos veículos de propriedade da Cooperativa Recicla Paranaíba – COOREPA.

§ 3º. Fica a Prefeitura Municipal de Paranaíba responsável pelas despesas com alimentação dos cooperados e material de limpeza da Cooperativa Recicla Paranaíba – COOREPA.

Artigo 2º. Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará com as entidades subvencionadas os respectivos convênios.

Artigo 3º. As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e serão obrigadas a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, incluindo os demonstrativos exigidos no Convênio.

§ 1º. A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do Convênio.

§ 2º. As entidades conveniadas e subvencionadas deverão efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receberem e movimentarem os valores dos repasses objeto da presente Lei.
§ 3º. Os recursos destinados nesta lei devem ser utilizados para manutenção das atividades fim da entidade, excetuando os casos autorizados pela Lei Ordinária Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012, que alterou a Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, para pagamento de profissionais nos limites e nas áreas por ela estabelecida.

Artigo 4º. As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações e também no artigo 43 da Lei Municipal 1.824, de 09 de julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:022344F2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.935 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Altera a redação do Art. 1º da Lei n.º 1.471, de 28 de março de 2008 e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. A Avenida que se inicia na Avenida Durval Rodrigues Lopes com término na Avenida Antonio Garcia de Freitas, fazendo a divisa dos Bairros Ipê Branco I e II e Bairro Daniel I, passa a denominar-se **AVENIDA VEREADOR JOSÉ ALVES**.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:1758F24B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR***, sem remuneração pelo período de 02 anos à servidora FLAVIANA BERMAL DE FARIA, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de fevereiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:4CAB270C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 - FUNDEB

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB referente ao exercício 2013.

Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB/Paranaíba-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1406 de 29 de março de 2007.

- **Considerando** a deliberação plenária nº 25ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) realizada em 21 de fevereiro de 2.014;

- **Considerando** o disposto no Parágrafo único, do artigo 27 da Lei Federal 11.494 de 20/06/2007;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) referente ao exercício de 2013.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 21 de fevereiro de 2014.

DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:CAFB7752

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 024, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Nomeia membros da Comissão Organizadora para a realização do "CARNAÍBA 2014" e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas que realizar-se-ão no período de 27 de fevereiro a 04 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO que o CARNAÍBA (Carnaval de rua de Paranaíba) é um dos eventos de maior importância do Município, revestido de extrema significação cultural e, principalmente social para o povo paranaibense;

CONSIDERANDO a necessidade de dar estrutura administrativa à organização do Carnaval do corrente ano, proporcionando aos participantes acomodações e um evento grandioso;

CONSIDERANDO que os trabalhos desenvolvidos neste evento são de grande vulto, devendo, portanto, serem desenvolvidos e coordenados por uma Comissão Executiva especialmente nomeada para esta grandiosa festa.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Para composição da Comissão Organizadora do CARNAÍBA 2014, visando à coordenação, execução, finanças, organização e elaboração as atividades referentes ao evento, ficam nomeados os seguintes membros, sem remuneração:

I - PRESIDENTE
Vivian Araújo dos Santos

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ruth Marcela Souza Ferreira

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Jamil Balduino Machado

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leopoldina Garcia Reis Gasperini

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Maria Eugênia Alves de Assis

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Iaponira Fernandes Beserra de Brito

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Dinovan da Silva Freitas
Domildo Mariano de Jesus

VIII – REPRESENTANTE DA PROCURADORIA JURÍDICA
Taíz Cristina Pereira da Silva Xavier

IX – REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO
João Mendes Rosa Junior

X – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
Fernando Murillo Machado Faça

XI – REPREENTANTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Marco Antônio Morelli

Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão Organizadora são considerados de relevante interesse público, e suas atividades e responsabilidades encerrar-se-ão após o término de todas as providências relativas ao evento, em especial às relativas à prestação de contas da programação específica.

Artigo 2º. A comissão ficará encarregada de organizar, fiscalizar e estruturar as necessidades, diretas e indiretas, referentes ao Carnaval de 2014, tais como: acompanhar o processo Licitatório para contratação de bandas, Palco, som, iluminação e demais estruturas; fiscalizar e organizar barraqueiros; estruturar e organizar bandas e camarins; organizar e fiscalizar o camarote; contratar e organizar a segurança do evento; marcar reuniões com autoridades; e demais obrigações pertinentes à perfeita realização do carnaval.

Parágrafo único – Fica a presidente encarregada de delegar as competências do **caput** deste artigo a cada membro da Comissão Organizadora do CARNAÍBA 2014.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:D8BDD5B1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 066, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de PROFESSOR COORDENADOR, com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014, os servidores abaixo:

ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA VIANA FERREIRA, portadora do RG sob n.º 001243471 SSP/MS e CPF sob n.º 961.667.031-04, lotada junto a Escola Municipal "Profª Liduvina Motta Camargo";

ANTONIEL DE OLIVEIRA, portador do RG sob n.º 001672599 SSP/MS e CPF sob n.º 001.364.401-77, lotado junto a Escola Municipal "Major Francisco Faustino Dias";

CELINA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG sob n.º199843 SSP/MS e CPF sob n.º 337.906.801-25, lotada junto ao CEINF. "Dona Marlene Maria de Sene Souza";

CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FREITAS, portadora do RG sob n.º 8842 SSP/MS e CPF sob n.º 156.556.871-00. lotada junto a Escola Municipal "Profª Maria Luiza Corrêa Machado";

CRISTIANA APARECIDA BIGENA, portadora do RG sob n.º 280087020 SSP/SP e CPF sob n.º 265.571.278-10 lotada junto ao CEINF. "Profª Gertrudes Alves Bardelin"

DEOLINDA NOGUEIRA TOSTA LEAL, portadora do RG sob n.º 194639 SSP/MT e CPF sob n.º 157.275.211-49, lotada junto a Escola Municipal "Prof. Ignácio José da Silva"

ÉRIKA CRISTIANE SARTORI, portadora do RG sob n.º 957752 SSP/MS e CPF sob n.º 841.666.491-91, lotada junto a Escola Municipal "Profª Maria Luiza Corrêa Machado";

MARIUZA PEREIRA PEDROSO AMARAL, portadora do RG sob n.º 776815 SSP/MS e CPF sob n.º 608.000.621-91, lotada junto ao CEINF. "Francisca Ferreira da Silva" – Dona Chiquinha;

PATRICIA VILELA DOS SANTOS FARIA, portadora do RG sob n.º 1280674 SSP/MS e CPF sob n.º 926.916.091-20, lotada junto a Escola Municipal "Profª Liduvina Motta Camargo".

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:457F0C58

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 048, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 3517/2009,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR, a averbação de **3.954 (três mil e novecentos e cinquenta e quatro) dias**, ou seja 10(dez) anos, 10(dez) meses e 04(quatro) dias pelo servidor **AILTON LUCIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Advogado/Referência 05, do quadro permanente deste Município, lotado na Procuradoria Jurídica, a ser computado unicamente para fins de Aposentadoria, conforme abaixo:

I – 05 (cinco) anos, 01(um) mês e 26 (vinte seis) dias como tempo de serviço e contribuição prestados às Empresas: MAVEL MACHADO VEÍCULOS LTDA, PINEIS CASASSOLA LTDA, COMERCIAL ELETRO RÁDIO LTDA, I.L. PEREIRA E CIA LTDA, REICHERT CALÇADOS LTDA, SOLO FERTIL COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; e

II – 05 (cinco) anos, 08(oito) meses e 08 (oito) dias, como tempo de serviço prestados à CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS, em razão do exercício de mandato eletivo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:41F1C6A1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações/Ref. 07;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 10 de fevereiro de 2014.

JOÃO EZLANIO VIEIRA
Operador de Máquinas/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Período Aquis. de 03 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2013;
Retroagindo a 11 de fevereiro de 2014.

SIMIÃO RIBEIRO FILHO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Período Aquis. de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 28 de janeiro de 2014.

ROBERTO VILELA GRANDE
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Período Aquis. de 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2012;
Retroagindo a 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO HENRIQUE DE SOUZA FARIA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Período Aquis. de 19 de outubro de 2011 a 18 de outubro de 2012;
A partir de 1º de março de 2014.
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B8445406

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR à pedido o servidor **MAURO DIAS DE SOUZA** ocupante do cargo de Pedreiro/Ref. 05, lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação, retroagindo a 29 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:67965E8E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR à pedido o servidor **DANIEL ELIAS DE SOUZA** ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino/Ref. 01, lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação, retroagindo a 24 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:0928D6ED

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR à pedido a servidora **JULIANA DE SOUZA FREITAS** ocupante do cargo de Cozinheira/Ref. 01, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo a 31 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:9CD70BFF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ELIZANGELA SOUZA ALVES SANTOS
Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2013;
Retroagindo a 12 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA ALVES MARTINS
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2013;
Retroagindo a 12 de fevereiro de 2014.

SILVANA CORREA MACHADO ALMEIDA
Fisioterapeuta/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2012 a 02 de março de 2013;
Retroagindo a 13 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:598F758E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **16 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **22 (vinte e dois) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER 08(oito) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, ao servidor abaixo, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

RODRIGO CABRERA BORGES
Dentista/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 28 de junho de 2012 a 27 de junho de 2013;
Retroagindo a 03 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:783DBA78

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 070, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014.

VALDENIRA SOARES MADALENO
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 06 de fevereiro a 06 de abril de 2014.

VALDERLY MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DE PAULA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:48733CF7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 071, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

LUCIANA ALMEIDA NEVES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6128A644

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 072, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, à servidora abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Período Aquis. de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012;
A partir de 05 de março de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:22720A79

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **16 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **22 (vinte e dois) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER 08(oito) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, ao servidor abaixo, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ALEXANDRE CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 1º de janeiro de 2014;

Retroagindo a 12 de fevereiro de 2014.

CLEBER AUGUSTO DA COSTA LIMA
Dentista/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011;
Retroagindo a 07 de janeiro de 2014.

PETRONILIO ANTONIO DA SILVA NETO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013;
Retroagindo a 17 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:9D8CDC58

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 059, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

ENEIDA CANDIDA PEREIRA ALVES
Dentista/Ref. 05;
Lotada junto ao Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu cônjuge, no período de 27 a 31 de janeiro de 2014.

RITA DE CÁSSIA COELHO MORALES
Enfermeiro Padrão/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:BDB99399

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARIA ODETE ELIAS MOURA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2014;
A partir de 1º de março de 2014.

CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2014.

RUBENS ROBALINHO GARCIA
Agente Administrativo/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2012;
Retroagindo a 10 de fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 14 de dezembro de 2013.

ADAIR ALVES BENTO
Dentista/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 20 de fevereiro de 2011 a 19 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 10 de fevereiro de 2014.

AGMAR LUCAS DE SOUZA
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012;
A partir de 1º de março de 2014.

ALESSANDRA SOARES MACHADO
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 30 de janeiro de 2014.

ANGÉLICA CRISTINA DE ASSIS
Farmacêutica/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013;
Retroagindo a 17 de fevereiro de 2014.

EVA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 11 de fevereiro de 2014.

EDITE BORGES DE ASSIS FREITAS
Dentista/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2012 a 02 de março de 2013;
Retroagindo a 03 de fevereiro de 2014.

JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de agosto de 2012 a 17 de agosto de 2013;
Retroagindo a 10 de fevereiro de 2014.

KARLA GERALDI NEVES MENDES
Dentista/Ref. 05;

Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2011 a 02 de maio de 2012;
Retroagindo a 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE OLIVEIRA FIDELIS
Agente de Controle de Endemias/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 03 de fevereiro de 2014.

LUIS CARLOS DE SOUZA
Fisioterapeuta/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 06 de fevereiro de 2014.

MARLI BEGAS RUIZ LOPES DE ALMEIDA
Agente de Saúde Pública/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 04 de fevereiro de 2011 a 03 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 03 de fevereiro de 2014.

SELMA APARECIDA FREITAS DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 30 de janeiro de 2014.

SILVIA ROMOR DE CARVALHO FARIA
Dentista/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012;
Retroagindo a 03 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:56476E7F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 061, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

FLAVIA CÉLIA MOURA DE FRANÇA
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Período de 04 de fevereiro a 02 de agosto de 2014.
Encaminha-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:09550FF6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 062, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 06 de fevereiro a 06 de abril de 2014.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2014.

ELENIR RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2014.

FLAVIANA BERMAL
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2014.

IVANILDA APARECIDA RODRIGUES
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2014.

JOCENI MARIA DA SILVA
Professora Coordenadora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 03 de fevereiro a 03 de abril de 2014.

LUZIA APARECIDA FARIA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 04 a 10 de fevereiro de 2014.

MADALENA MARTINS DE SOUZA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2014.

MARIA HELENA VILELA SILVA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2014.

RITA HONORATO LIRA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2014.

SANDRA RODRIGUES NUNES
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2014.
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2014.

SANDRA BATISTA DA SILVA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 12 a 26 de fevereiro de 2014.

TERESINHA AUXILIADORA DANTAS
Secretária de Escola/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 03 de fevereiro a 1º de agosto de 2014.

ARISTEU VIEIRA BEIRIGO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 120 DIAS, no período de 20 de janeiro a 19 de maio de 2014.

BERENICE PETINARI UMBELINO DIAS
Farmacêutica/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014.

KARLA DE CASTRO POSTERLI
Farmacêutica/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 03 a 14 de fevereiro de 2014.

LUISMAIA ROSA SILVEIRA
Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2014.

MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2014.

OSWALDO BALDOINO DE PAIVA
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:03B05BC0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Concede Título de Cidadã Honorária Paranaibense a Senhora NEIDE CESPEDES ALVES".

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica Concedido Título de Cidadã Honorária Paranaibense a Senhora *NEIDE CESPEDES ALVES.*

Artigo 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada a Homenageada em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º. As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 18 de Fevereiro de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:F032B82F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 014/201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ***tendas, camarotes***, fechamento de metalon, grades de contenção e materiais para decoração dos camarotes, para realização do ***CARNAÍBA 2014***, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: K.S.M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.707.171/0001-43, classificada nos itens nºs 01 e 02, com proposta no valor total de R$102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BAE61F80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ***banheiros químicos***, para realização do ***CARNAÍBA 2014***, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.311.835/0001-01, classificada com proposta no valor total de R$33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9CD85301

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 016/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ***banda, som e iluminação***, para realização do ***CARNAÍBA 2014***, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: IVAI-PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 82.067.836/0001-78, classificada com proposta no valor total de R$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BB4948F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ***decoração do CARNAÍBA 2014***, que será realizado nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: RENATO CARLOS RODRIGUES TOSTA-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.150.279/0001-52, classificada com proposta no valor total de R$70.000,00 (setenta mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FF027FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ***segurança***, para realização do ***CARNAÍBA 2014***, que será realizado nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: MEGA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.951.122/0001-14, classificada com proposta no valor total de R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DD308244

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, a prorrogação da sessão de abertura da licitação em epígrafe a qual seria realizada no dia 24 de fevereiro de 2014, motivada pela alteração do edital, nos seguintes termos.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal gasoso, com pureza mínima de 99,5%, em cilindro**.**
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será prorrogado para o dia **11 de março de 2014**, **às 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BFB3B347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 114/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SAAD & NOGUEIRA ADVOCACIA S.A.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo de Prorrogação tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 06 de setembro de 2013 será prorrogada por mais 12 (doze) meses.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOSÉ LUIZ SAAD COPPOLA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:434F1AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 274/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LILIANY HELENA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 15 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2013

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

LILIANY HELENA SILVA
Copeira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:85087FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 273/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: OSVALDO DIOGO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 15 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2013
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

OSVALDO DIOGO
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A97F5B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 090/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ZILDA ALVES DE SOUSA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por

este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 02/12/2013

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ZILDA ALVES DE SOUSA
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5FE4494E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 210/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: APARECIDA PEREIRA DE REZENDE
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

APARECIDA PEREIRA DE REZENDE
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BDD55C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 271/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUCIMARA VEIGA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 15 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2013

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

LUCIMARA VEIGA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B1ED9868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 430/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARCOS DINIZ SAMPAIO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.393,18 (dois mil trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

MARCOS DINIZ SAMPAIO
Contador

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DA99A119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 093/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ALTAIR FLORES ANTUNES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 02/12/2013

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ALTAIR FLORES ANTUNES
Vigia

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5AF93844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 294/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CAROLINA CUNHA CALAZANS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 02/12/2013

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CAROLINA CUNHA CALAZANS
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B7BD1271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 059/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DARIANA FERREIRA ALVES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

DARIANA FERREIRA ALVES
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1ABBF5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 290/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GILIANE TAVEIRA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 02/12/2013

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

GILIANE TAVEIRA DA SILVA
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E2E373AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 326/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LOURIVAL GOMES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 12 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 12/11/2013

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

LOURIVAL GOMES DA SILVA
Vigia

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:73424ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 047/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MANOEL DOMINGOS DE SOUZA IRMÃO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

MANOEL DOMINGOS DE SOUZA IRMÃO
Vigia

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0BBC8C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 050/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE FERREIRA COSTA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

PEDRO HENRIQUE FERREIRA COSTA
Agente de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:533A7F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 288/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SERGIO ALVES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 02/12/2013

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

SERGIO ALVES
Vigia

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:008A377F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 026/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de lubrificantes, filtros, arla (agente redutor) e Graxa para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 13 de Março de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

21 de Fevereiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BC51B1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO SEMAS N° 001/2014

Resolução SEMAS n° 001/2014 14 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a Instituição de Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° - Instituir a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de psicólogo para substituição no Centro de Referência Especializado da Assistência Social, em caráter excepcional e temporário, na forma do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal N° 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
André Luís Alle Hollender	Advogado
Cézar Antonio Sorgatto	Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Jeane Beatriz Martelli	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Marianna Ferreira Wormsbecher	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de fevereiro de 2014

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 005/13

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:2D89FCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 001/2014/SEMAS - RETIFICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de substituição de Psicólogo no Centro de Referência Especializado da Assistência Social, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela SEMAS, na proteção social especial;
III. o cumprimento dos compromissos sociais com a Comunidade assegurando as substituições emergenciais, em decorrência dos afastamentos e licenças de servidores efetivos por força de lei;
IV. a necessidade promover adequações e alterações no Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital Retificado que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para substituição de Psicólogo, visando compor a equipe de referência da proteção social especial, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de São Gabriel do Oeste.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de Psicólogo, será regido por este edital e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissional apto para atuar no CREAS, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo a vaga existente em virtude da hipótese prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.2.1 Nos termos do, do art. 13, inciso IV, da Lei nº 908/2013, o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, caso se extinga o motivo que deu causa à contratação.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 O Contrato tem prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.
2.3 Nos termos do art. 8°, inciso I da Lei Municipal n° 908/2013, a remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos e Carreiras do Poder

Executivo Municipal (Leis Complementares Municipais n° 027 e 028 de 2007), no valor de R$ 3.115,87.

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

3.2 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.

3.3 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.

3.4. Não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir nível superior em Psicologia, com diploma reconhecido pelo MEC;

4 . DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão considerados inscritos os candidatos que enviarem currículos, conforme modelo em anexo, para o email: semas@saogabriel.ms.gov.br, cujo recebimento será confirmado pela SEMAS por resposta para o e-mail utilizado para envio, **até o dia 28 de fevereiro de 2.014**. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.1.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

4.1.2 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta do Anexo I.

4.2 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

4.3 Os documentos e títulos probatórios da habilitação não serão apresentados na inscrição, somente na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos.

4.4 A irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos às autoridade policiais para a devida apuração.

5. DOS CARGOS TEMPORÁRIOS

5.1 O cargo temporário de que trata o presente Edital é de Psicólogo, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.2 As atribuições do cargo, bem como o regime jurídico a que se submeterão estão descritas no Plano de Cargos e Carreiras e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Leis Complementares Municipais n° 027 e 028 de 2007, com as ressalvas que constam da Lei Municipal nº 908/2013.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

6.1 A análise dos currículos de que trata o item 4 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em que serão avaliados os seguintes critérios:

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Participação em Conselhos de Direitos na área de Assistência Social	1 ponto	1 ponto
2.	Pós Graduação, lato sensu, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área	2 pontos	2 pontos
3.	Pós Graduação, lato sensu, com duração mínima de 360 horas, em Psicologia	3 pontos	3 pontos
4.	Pós Graduação, lato sensu, com duração mínima de 360 horas, em Psicologia Social	4 pontos	4 pontos
5.	Tempo de Serviço Público em Psicologia	5 pontos por ano	25 pontos
6.	Tempo de Serviço em Psicologia Social	6 pontos por ano	30 pontos
7.	Tempo de Serviço Público em Psicologia Social	7 pontos por ano	35 pontos
8.	Mestrado, stricto sensu, em qualquer área	8 pontos	8 pontos
9.	Mestrado, stricto sensu, em Psicologia	9 pontos	9 pontos
10.	Mestrado, stricto sensu, em Psicologia Social	10 pontos	10 pontos

6.1.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;

b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em Psicologia Social;

c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço em Psicologia Social;

d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em Psicologia;

6.1.2 Não serão considerados as experiências profissionais anteriores à data de conclusão da Graduação em Psicologia, tais como: estágios, trabalhos voluntários e outros.

6.1.3 O tempo de trabalho a que se refere a tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.

6.1.4 Não serão considerados as frações de tempo de trabalho inferiores a 1 ano;

6.1.5 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia **06 de março de 2.014**, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura

6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.

6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para Contratação pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos da SEMEC.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

7.2 No momento em que o candidato for convocado, deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade RG;
CPF;
Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
PIS/PASEP
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de nascimento dos filho(s)
Cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos)
Declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos)
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo)
1 foto 3x4 recente e colorida
Certificado Militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64)
Comprovante do Tipo Sanguíneo
Comprovante de capacitação, se for o caso
Número de Conta Bancária no Banco do HSBC (cópia cartão)
Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual.
Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos.

Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos.
Certidão de Ação de Crime Militar em Trâmite, fornecida pela Justiça Federal e Estadual, que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos.
Documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.
7.3 Será desclassificado o candidato que:
não possua os requisitos para a contratação;
não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 7.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em Regime para uma carga horária semanal máxima de 40 (quarenta) horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público.
8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida no Anexo deste Edital.
8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas
8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Assistência Social.
8.8 Não será efetivada Contratação de candidatos com 70 (setenta) anos ou mais.
8.9 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Gabriel do Oeste, 21 de fevereiro de 2.014.

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I
Modelo de currículo

Nome do Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ nº ____ Bairro_____
Estado: _____ CEP: _____ Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:__/__/__ Sexo: _____ CPF: _____
Data de Conclusão de Curso Superior em Psicologia: _____

I – Curso de Pós Graduação, lato sensu, em qualquer área (Nome do curso, da Instituição
de Ensino e ano de conclusão)
_____
_____

II – Curso de Pós Graduação, lato sensu, em Psicologia (Nome do curso, da Instituição de
Ensino e ano de conclusão)
_____
_____

III – Curso de Pós Graduação, lato sensu, em Psicologia Social (Nome do curso, da
Instituição de Ensino e ano de conclusão)
_____
_____

IV – Mestrado, stricto sensu, em qualquer área (Nome do curso, da Instituição de Ensino
e ano de conclusão)
_____
_____

V – Mestrado, stricto sensu, em Psicologia (Nome do curso, da Instituição de Ensino e ano
de conclusão)
_____
_____

VI – Mestrado, stricto sensu, em Psicologia Social (Nome do curso, da Instituição de
Ensino e ano de conclusão)
_____
_____

VII - Experiência Profissional em Serviço Público, em Psicologia (considerar somente as
experiências profissionais posteriores a data de conclusão da graduação em Psicologia)
(Nome do órgão, função e data de admissão e de exoneração)
_____
_____

VIII - Experiência Profissional em Psicologia Social (considerar somente as experiências
profissionais posteriores a data de conclusão da graduação em Psicologia)
(Nome da instituição, função e data de admissão e de demissão)
_____
_____

IX - Experiência Profissional em Serviço Público, em Psicologia Social (considerar somente
as experiências profissionais posteriores a data de conclusão da graduaçãoem Psicologia)
(Nome do órgão, função e data de admissão e de exoneração)
_____
_____

X – Participação em Conselhos de Direitos na área de Assistência Social (nome do Conselho,
representatividade e período do mandato)
_____
_____

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS
SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

Cidade, _____de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:4C21CA6E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2014
Contrato Administrativo nº 113/2013
Processo Administrativo nº 056/2013
Processo Licitatório nº 002/2013
Concorrência n.º 002/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 6 (seis) meses.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcilio da Silva
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:B4F333CD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010367/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
CONTRATADA: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: DRENAGEM DA RUA CURIÓ, JD. GRAMADO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93.
VALOR: R$ 559.803,55 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02010	Prefeitura - PMSGO
15.451.0005.1001.0000	pav.asf/gal.plv/urban/sinalização/construe A. lazer
4.4.90.51.00	Obras e instalações

ASSINANTES: ADÃO UNÍRIO ROLIM / RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:F27308F0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2014
Contrato Administrativo nº 053/2012
Processo Administrativo nº 058/2012
Processo Licitatório nº 073/2012
Tomada de Preços nº 011/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 6 (seis) meses.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcilio da Silva
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:09A459B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADO- BERMIMAQ – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO
O objeto da presente contratação refere-se à prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas, com fornecimento de peças, de conformidade com os Anexos I e II, que referem-se a Planilha Orçamentária detalhada/Termo de Referência de conformidade com o Anexo VI do Edital de licitação que faz parte integrante deste contrato.
DA EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de menor preço global, por lote.
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A Contratante pagará para a Contratada importância de:
Lote I - R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).
Lote II - R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)
O valor total referente a contratação dos lotes é de **R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais),**
Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Selviria - MS, respeitando-se as formas de pagamentos abaixo mencionadas:
O critério de reajuste dos preços contratados será com base no Inciso XI do Art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do Governo Federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IPCA (IBGE).
Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
O preço contratado compreende todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.
Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da Contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.
O PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93, caso haja interesse da Administração.
DA DESPESA:
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, referente ao ano de 2014.
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
15.452.0028.2264 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
33.90.30.00.00- Material de Consumo. -Fonte 701 – Recursos Hídricos.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte -701 – Recursos Hídricos.

DO FORO:

O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Três Lagoas - MS, excluído qualquer outro.

Selvíria - MS, 02 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA.

Prefeito.

BERMIMAQ – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:47A17261

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.EDITAL Nº 69/2.014PREGÃO PRESENCIAL N º 39/2.014

Prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas, com fornecimento de peças, de conformidade com os Anexos I e II, que referem-se a Planilha Orçamentária detalhada/Termo de Referência, que fazem parte integrante do presente Edital de Licitação.

LICITANTE VENCEDOR:

BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME

DA PROPOSTA APRESENTADA

A empresa **BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME**, apresentou as seguintes propostas para os lotes:

- Lote I – R$ 45.849,80 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
- Lote II – R$ 43.684,70 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

DA PROPOSTA APRESENTADA VERBALMENTE:

A empresa **BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME**, venceu com as seguintes propostas para os lotes:

- Lote I – R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)
- Lote II – R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

O valor total do contrato é de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência a partir da data da assinatura do contrato será de 60 (sessenta) dias, para fornecer as peças e acessórios e serem feitas as devidas manutenções da maquina Pá carregadeira Case W20B *e da* Moto niveladora Patrol.

A empresa contratada deverá dar garantia mínima de 06 (seis) meses ou 20000 (vinte mil kilometros, ou seja, o que vencer primeiro (mês ou kilometragem.).

HOMOLOGAÇÃO: Em 06 de janeiro de 2014.

Selvíria – MS, 06 de janeiro de 2014.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:146B267C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2013.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE SERVIDORES DE DADOS, BACKUP E INTERNET, COM SERVIÇOS DE SUPORTE E MONITORAMENTO, VISANDO À HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS.
CONTRATADO- AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP.

DO OBJETO-

O objeto da presente contratação refere-se à prestação de serviços especializados para fornecimento de estrutura de servidores de dados, backup e internet, com serviços de suporte e monitoramento, visando à hospedagem do sistema de nota fiscal eletrônica na área tributária, na manutenção do programa de gestão da Nota fiscal Eletrônica com todos os níveis de segurança do Banco de Dados do Município de Selvíria – MS, de conformidade com o Anexo VI do Edital de licitação que faz parte integrante deste contrato.

DA EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de menor preço global.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A Contratante pagará para a Contratada a importância mensal de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

O valor total referente a contratação é de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais),**

Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Selviria - MS, respeitando-se as formas de pagamentos abaixo mencionadas:

O PRAZO:

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93, caso haja interesse da Administração.

DA DESPESA:

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, referente ao ano de 2013.

02.004.- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

04.123.0005.2040- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

33.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

FONTE- 00

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Cabe ao Contratante, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Finanças, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante.

Fica o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao **Convite n° 14/2013,** nos termos do Inciso XI do Art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação.

FORO:

O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Três Lagoas - MS, excluído qualquer outro.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 04 (quatro) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Selvíria - MS, 02 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA.

Prefeito.

AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7F6CA0FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N. º 60/2013 CARTA CONITE N. º 14/2013.

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura de servidores de dados, backup e internet, com serviços de suporte e monitoramento, visando à hospedagem do sistema de nota fiscal eletrônica na área tributária, na manutenção do programa de gestão da Nota fiscal Eletrônica com todos os níveis de segurança do Banco de Dados do Município de Selvíria – MS.

DOS LICITANTES:

AEG – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
MI – CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – EPP.
N&A – INFORMATICA LTDA- EPP.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

AEG – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, apresentou a proposta no valor global de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)mensal perfazendo um total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
MI CONSULTÓRIA E ASSESSORIA LTDA, apresentou a proposta no valor de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) mensal perfazendo um total de R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais) .

N&A – INFORMATICA LIDA- EPP, apresentou a proposta no valor de R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) mensal, perfazendo um total de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

DA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa AEG – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, apresentou a proposta no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura de servidores de dados, backup e internet, com serviços de suporte e monitoramento, visando à hospedagem do sistema de nota fiscal eletrônica na área tributária, na manutenção do programa de gestão da Nota fiscal Eletrônica com todos os níveis de segurança do Banco de Dados do Município de Selvíria – MS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento de contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei n. º 8.666/93, caso haja interesse da Administração.

HOMOLOGADA EM – 06 de dezembro de 2013**.**

Selvíria – MS, 09 de dezembro de 2013.

MARCEL SOARES F. GARCIA.
Diretor do Departamento de compra.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6CCAA4CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA - MS
CONTRATADO- PALOMA BRUNA AURELIANO DOS SANTOS
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 40/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 de janeiro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.
DA VIGÊNCIA
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 82.919,44 (oitenta e dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos),** referente aos itens: 01, 11, 14, 15, 16, 21, 25, 28, 44, 69, 70, 74, 78, 92, 93, 106, 107 e 112 de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração.
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2014.
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO –
FONTE 00 – Recursos Ordinários R$ 75.919,44 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1.503 = 15.051 - Transf. Rec. PNAE = R$ 7.000,00
Valor Total R$ 82.919,44
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B4F2683D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N. º 70/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 40/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES
RICARDO SILVA BRITES – ME;
PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME;
M.A PROENÇA - ME;
SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA- ME;
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME;

DAS EMPRESAS VENCEDORAS:
RICARDO SILVA BRITES – ME, venceu os itens 02, 03, 08, 10, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 57, 58, 59 e 108, no valor de **R$ 71.028,00 (setenta e oito mil e vinte e oito reais).**
PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES - ME, **PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES - ME**, venceu os itens 01, 11, 14, 15, 16, 21, 25, 28, 44, 69, 70, 74, 78, 92, 93, 106, 107 e 112, no valor de **R$**

82.919,44 (oitenta e dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos);
M.A PROENÇA - ME, venceu os itens: **M.A PROENÇA - ME**, venceu os itens: 04, 05, 07, 20, 29, 31, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 64, 73, 85, 86, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105 e 109 no valor de **R$ 70.249,60 (setenta mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME, venceu os itens: 06, 09, 12, 26, 27,30, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 45, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 94, 102, 103, 104, 110 e 111 no valor de **R$ 82.951,80 (oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**
SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA- ME, venceu os itens: 13, 38, 87 e 88, no valor de R$ 935,40 (novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, portanto a vigência contratual será até 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura.

HOMOLOGAÇÃO: 06 de janeiro de 2013.

Selvíria – MS, 07 de janeiro de 2013.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E83C543E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA - MS,
CONTRATADO- RICARDO SILVA BRITES – ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 40/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 de janeiro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.
DA VIGÊNCIA
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 71.028,00 (setenta e um mil vinte e oito reais),** referente aos itens: 02, 03, 08, 10,17, 18, 19, 22, 23, 24, 57, 58, 59 e 108 de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos .
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2014.
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 70.071 – Recursos Hídricos = R$ 1.886,10
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 Recursos Ordinários = R$ 58.960,50
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1.501 =1.15.049 Quota do Salário Educação – R$ 2.558,00
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 – Recursos Ordinários = R$ 71,50
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 – Recursos Ordinários = R$1.214,50
02.014- FUNDEB
12.361.0007.2066 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = R$ 757,90
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 029 Transf. Rec. FNAS= R$ 1.714,50
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 – Transf. Rec. FNAS = R$ 321,50
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
.08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 – Transf. Rec. FNAS = R$ 321,50
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE
02.016.08.243.0044.2181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 – R$1.199,50
02.014- FUNDEB
12.365.0009.2.084 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = R$ 214,50
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 = R$ 1808,00
DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

RICARDO SILVA BRITES – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BDAC070B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA - MS
CONTRATADO- LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 40/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 de janeiro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.
DA VIGÊNCIA
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 82.951,80 (oitenta e dois mil novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos),** referente aos itens: 06, 09, 12, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 45, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 94, 102, 103, 104, 110 e 111 de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor a ser pago, referente à aquisição dos produtos para tal período é de **R$ 82.951,80 (oitenta e dois mil novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos).**
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2014.
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 70.071- Recursos Hídricos = R$ 5.680,48
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1.501 = 1.15.049 Quota Salário Educação = R$ 42.173,60
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1.501 = 1.15.049 Quota Salário Educação R$ 2.701,80
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2082 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
– **FONTE 00 – Recursos ordinários 'R$ 2.710,00**
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1.503 = 1.15.051 = R$ 2.710,00
Valor Total R$ 5.420,00
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 = R$ 281,00
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 = R$ 4.647,86
02.014- FUNDEB
12.361.0007.2066 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = R$ 4.956,88
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 – Transf. Rec. FNAS = R$ 3.772,16
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 – Transf. Rec. FNAS = R$ 872,54
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
02.015.08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 – Transf. Rec. FNAS = R$ 879,54
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE
02.016.08.243.0044.2181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 – R$ 2.516,00
02.014- FUNDEB
12.365.0009.2.084 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = R$ 1.135,44
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 = R$ 2.623,30
DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3F07F2A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA - MS
CONTRATADO- M.A PROENÇA – ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 40/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 de janeiro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descritos na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.
DA VIGÊNCIA
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
4.1 A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 70.249,60 (setenta mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos),** referente aos itens: 04, 05, 07, 20, 29, 31, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 64, 73, 85, 86, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, e 109 de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.
4.2. Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
4.3 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
4.4 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.
4.5 O valor a ser pago, referente à aquisição dos produtos para tal período é de **R$ 70.249,60 (setenta mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**
Cláusula quinta - da fiscalização
5.1 Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
Cláusula sexta - da dotação orçamentária
6. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2014.
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 701- Recursos Hídricos = R$ 20.764,60
02.014- FUNDEB
12.361.0007.2066 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = R$ 14.246,80
02.014- FUNDEB
12.365.0009.2.084 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = R$ 10.282,26
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 = R$ 1.342,90
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 - Recursos Transf. Do FNAS = **R$ 5.199,70**
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0034.2290 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO- FONTE 14 R$ 5.000,00
Recursos Financeiros do PAB FIXO – FONTE 14.008
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –FONTE 701 R$ 9.930,58
Compensação Financeira de Recursos Naturais –
071- Recursos Hídricos
VALOR TOTAL R$ 14.930,58
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 Transf. Rec. FNAS = R$ 1.360,30
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 Transf. Rec. FNAS = R$ 1.425,46
02.016 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA
08.243.0044.2181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 – R$ 697,00
Cláusula sétima - da rescisão
7.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
7.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
Cláusula oitava - das responsabilidades da contratada
8. Todos os encargos que recaírem sobre o presente contrato, decorrentes da aplicação de normas tributárias, ou qualquer outra responsabilidade prevista em outros ramos do direito, serão suportados integralmente pela contratada, que não terá direito a indenização da contratante em quaisquer hipóteses.
Cláusula nona - das sanções

9.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:
9.1.1 Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.
9.1.2 Rescisão unilateral do contrato;
9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 2 (dois) anos;
9.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:
9.3.1 A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
9.3.2 Não disponibilizar os produtos para o devido fornecimento por período superior a três dias, contados da apresentação da requisição, salvo motivos de força maior, decorrentes de fatos não praticados pela contratada;
9.3.3 Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.
9.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:
9.4.1 Recusar-se a fornecer os produtos, sem justa causa;
9.4.2 Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;
9.4.3 Os materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, para compor a merenda escolar, deverão estar dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% (setenta por cento) dentro do prazo de validade, antes de seu respectivo vencimento e ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado consumidor.

Cláusula décima - das substituições

10. O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia e expressa autorização da contratante.

Cláusula décima primeira - dos casos omissos

11. Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula décima segunda - do foro

12. As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

M.A PROENÇA - ME
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:791FD004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE**- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
CONTRATADA- **SÔNIA MARIA DA SILVA PAPELARIA-ME.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 40/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 de janeiro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 935,40 (novecentos e trinta e cinco mil reais e quarenta centavos),** referente aos itens: 13, 38, 87, e 88 de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

O valor a ser pago, referente à aquisição dos produtos para tal período é de **R$ 935,40 (novecentos e trinta e cinco mil reais e quarenta centavos).**

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2014.

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA **MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 = R$ 92,25
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 = R$ 432,60
02.014- FUNDEB
12.361.0007.2066 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = R$ 148,80
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 Transf. Rec. FNAS = R$ 48,60
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 – Transf. Rec. FNAS = R$ 9,30
02.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
02.015.08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 – Transf. Rec. FNAS= R$ 16,80
02.014- FUNDEB
12.365.0009.2.084 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = R$ 187,05
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA ME
P/Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E2C1E45C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS
CONTRATADO-ESMERALDA BATISTA – ME
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 41/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 de janeiro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO E ENTREGA
A presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme planilha/ata em Anexo, que faz parte integrante do presente Edital.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
DA VIGÊNCIA
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 137.862,00(cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais)**, pelo fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), conforme relação da planilha/ata em anexo, referente ais itens: 1,2, 3, 4, 5, 6 e 7, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios (carnes), de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, para tal período é de **R$ 137.862,00(cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais)**, de acordo com o Edital n° 71/2.013.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2014.
02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 00.
02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.365.0009.2080- – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo. – Fonte – 00
02.015. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte - 293
02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
08.243.0044.2181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOSDIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 00.
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

ESMERALDA BATISTA – ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:644E8E16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 71/2013. PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo "carnes" para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Selvíria, para compor a merenda escolar.

LICITANTES:

ESMERALDA BATISTA – ME

DA PROPOSTA APRESENTADA VERBALMENTE:

A empresa **ESMERALDA BATISTA – ME**, venceu os 07 itens, no valor de **R$ 137.862,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais).**

VIGÊNCIA: A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

HOMOLOGAÇÃO: 06 de janeiro de 2014.

Selvíria – MS, 06 de janeiro de 2014.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:69BFD38A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2.014.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADA- **IVETE VARGAS RODRIGUES DIAS – ME.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 03/2013, Decreto Municipal 418/2012 e Decreto Municipal 07/2.013, subsidiariamente, na Lei n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:
O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do Edital n.º **72/2.013** gerado pelo Pregão Presencial n° **42/2013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2013, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 06 de janeiro de 2.014 de conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
DO OBJETO:
O Objeto da presente contratação refere-se à aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria-Ms, conforme os documentos constantes nos anexos deste Edital.
DA FORMA DE EXECUÇÃO
Fica convencionado que os medicamentos serão entregues no período de (04) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato, portanto o valor máximo a ser faturado mensalmente é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
A contratada ficará obrigada a trocar as suas expensas o produto que for entregue em desconformidade com as cláusulas contratuais e aquelas previstas no Edital de Licitação.
DO VALOR /PORCENTAGEM
O valor mensal do presente contrato é de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, cujos medicamentos a serem entregues, serão aqueles constantes da Tabela ABC FARMA – ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO.
O valor total do presente contrato é de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, cujos medicamentos a serem entregues, serão aqueles constantes da Tabela ABC FARMA – ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO.
Fica fixado o percentual de 10,34**% (dez e trinta e quatro)** por cento, de desconto **sobre a tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico,** para fornecimento dos medicamentos.
DA FORMA DE PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada, de conformidade com o fornecimento dos medicamentos, sendo seu valor maximo mensal o valor estipulado na Cláusula Terceira.
O pagamento será efetuado com até 20 dias após entrega e aceite dos produtos, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato, para entrega dos produtos, será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2014, conforme segue:
02.013.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
10.303.0036.2310 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO – FARMACIA BASICA.
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte- 00.
DO FORO CONTRATUAL
As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

IVETE VARGAS RODRIGUES DIAS - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4BA48491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 72/2.013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2.013

ABERTURA DIA: 06 DE JUNHO DE 2013, às 07:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto **sobre a tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico** para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria-MS, conforme os documentos constantes nos anexos deste Edital.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA - ME;
IVETE VARGAS RODRIGUES DIAS – ME.
FARMACIA ALTERNATIVA LTDA – ME
jk
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

A Empresa FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA - ME; apresentou através da oferta de maior porcentagem de desconto **sobre a tabela da ABCFARMA- Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico o percentual de 1,50% (um e meio) por cento** e a Empresa IVETE VARGAS RODRIGUES DIAS-ME, apresentou através da oferta de maior porcentagem de desconto **sobre a tabela da ABCFARMA- Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico o percentual de 0,50% (meio) por cento.**

DA PROPOSTA VENCEDORA

A empresa **IVETE VARGAS RODRIGUES DIAS – ME**, ganhou por ter apresentando através da oferta de maior porcentagem de desconto **sobre a tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico,** no percentual total de desconto de **10,34% (dez e trinta e quatro).** por cento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

HOMOLOGAÇÃO: 06 de janeiro de 2014.

Selvíria – MS, 06 de janeiro de 2014.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9619E322

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 014/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 001/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Pirajuí à Vila Sulina na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2014, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.
Vencedor(es): LEVI GALBIATTI, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 30.150,00 (trinta mil e cento e cinquenta reais);

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

PATRICIA DA SILVA MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5C1B990B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 015/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 002/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação do serviço de transporte de escolares, da Fazenda Pirajuí à Sete Quedas na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2014, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.
Vencedor(es): JAULISDON GONÇALVES DOS REIS, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais);

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

PATRICIA DA SILVA MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5FC2F842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 016/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 003/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Itaverá à Vila Junqueira na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2014, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.
Vencedor(es): NIVALDO AUGUSTO, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais);

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

PATRICIA DA SILVA MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:BA92FC75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 017/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 004/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação do serviço de transporte escolares, da Faz. Bacuri à Vila Carioca na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2014, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

Vencedor(es): VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais);

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

PATRICIA DA SILVA MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:646798DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 024/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 008/2014
A Prefeitura de Sete Quedas – MS, através do Pregoeiro e seus membros de apoio designado pelo Decreto nº 164/2013, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto desinteresse das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, Considerado pela Comissão Permanente de Licitação DESERTO, o certame, constante do Processo nº 024/2014 Modalidade Pregão Presencial nº 008/2014.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade de abastecimento no município de Campo Grande - MS, por um período estimado de 06 (seis) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:30387328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 011/2014.

"Declara PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, o expediente dos dias 03 a 05 de março de 2014".

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 03 a 05 de março de 2014, em virtude do carnaval, excetuados os serviços essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 06 de março de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:DC7968EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 18 de março de 2012 e Homologado pelo Edital nº. 013/2012 em 08 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **03.02.2014** a servidora **SIMONICA DA COSTA SANTOS**, para ocupar o cargo de **ZELADORA - SAÚDE**, Símbolo SAX-10, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 024/2013, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – A servidora de que trata o item I ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2F4BE908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido do servidor, **RODOLFO CARLOS MESSIAS,** ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** Símbolo DAS-03, Nível IV, Classe A, Referência I Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **18/02/2014**, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 21 de fevereiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:945CC11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2014

DECRETO Nº 012/2014 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e complementar o mandato até 17/02/2014.

Órgão Secretaria Municipal de Saúde	Órgão Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular Iraivam Ferreira Macedo	Em Substituição Maria Sueli Mirandola Stevani

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 14 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:58C7B4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2014

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 18/02/2014 a 18/02/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, (CMAS).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

TITULAR – MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social.
SUPLENTE – BIRACILDA ROCHA GOULART – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social.
TITULAR – WELTON SCHUTZ – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
SUPLENTE – MAURICIO CARLOS GENERAL – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
TITULAR – MARIA LIENE BEZERRA ALBUQUERQUE – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
SUPLENTE – MARIA SUELI MIRANDOLA STEVANI– Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
.
TITULAR – ELIANA BALAN DE SOUZA SMANIOTO ROSA – Prestadores de Serviço - APAE.
SUPLENTE – MARLENE LUCIANO DA SILVA – Prestadores de Serviço - APAE.
TITULAR – RAFAEL SIMEI – Prestadores de serviços - Lar São Cristóvão.
SUPLENTE – JOÃO VALDEIR – Prestadores de serviços - Lar São Cristóvão.
TITULAR – JOSE ALCEU STEIN – Organizações de Usuários – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
SUPLENTE – ANTONIO SÉRGIO BORTOLOTTO – Organizações de Usuários - Associação de Moradores Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 18 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, 18 de fevereiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:122CA9BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCLARECIMENTOS
Sidrolândia, 19 de fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Plenária, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2014 torna público a quem possa interessar que:
Nós, membros titulares do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, em conformidade com o Art. 5º, III do Regimento Interno deste Conselho, assim nominados: Maristela dos Santos Ferreira Stefanello, Fabiana de Oliveira Carissimi, Eidir Nicolau Ferreira Valério, Deonice da Silva Santos, Luci Mari Galhardo, Leontina Solange Nehls Dias e Lucimara Adona, **RENUNCIAMOS** a partir da presente data, ao mandato de conselheiras do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, devido a falta de condições de desempenharmos nossas competências especificadas na Lei 1530/2011, Lei 1550/2012 e no Regimento Interno deste Conselho,
CONSIDERANDO:

• Que ao exonerar a Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS e não efetivar a substituição das Técnicas à este conselho até a presente data, a Secretaria Municipal de Educação proporcionou empecilhos ao andamento dos trabalhos do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, sobrecarregando os conselheiros com atribuições que não lhes conferem e ainda feriu a Lei 1550/2012.
• Que ao exonerar a Secretária do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS em dezembro do ano de 2013, a Secretaria Municipal de Educação dificultou ainda mais o fechamento dos trabalhos do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, sobrecarregando os conselheiros com atribuições que não lhes conferem e ainda feriu a Lei 1550/2012.
• Que não há o zelo da Secretaria Municipal de Educação, pelo cumprimento das Deliberações e pareceres emitidos pelo Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, dentre os quais podemos citar o não cumprimento do efetivo trabalho escolar ocorrido nos Jogos Escolares de 2013, no qual não houve a presença efetiva dos discentes; os conselhos de classes computados como efetivo trabalho escolar, descumprindo o disposto no parecer orientativo N. 29, de 29/08/2013; a imprecisão do cumprimento das diligências emitidas no Processo de Autorização e funcionamento das Instituições Escolares; desativação do Serviço de Supervisão Escolar com Processos de Autorização de Funcionamento das Instituições de Ensino em andamento; abertura do Curso de Educação de Jovens e Adultos na Escola Leonida La Rosa Balbuena, no ano de 2013sem autorização do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, com a maioria dos docentes não habilitados para os Componentes Curriculares; não cumprimento do prazo estipulado para o encaminhamento dos Processos de Autorização de Funcionamento das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal para o ano de 2014; omissão das Deliberações CME Sidrolândia/MS nas Resoluções/SEME publicadas em 05/02/2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul Ano V/Nº 1024.
• Que não houve o respeito à autonomia do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, ao agendar reunião com a UNCME/MS no ano de 2013 e convidar os conselheiros, sem prévio conhecimento do Colegiado Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS.

• A ilegitimidade do ato ao pressionar o afastamento da Presidente conselheira, com o pedido de que a mesma renuncie, por meio de documento assinado pelos diretores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal e declarar em reunião aberta com a UNCME/MS que tem conhecimento do fato e que também é de conhecimento do Prefeito Municipal, conforme reunião gravada com autorização.
• Que há omissão pela Secretaria Municipal de Educação às solicitações encaminhadas pelo Conselho Municipal de Educação, dentre as quais pode-se citar o ofício Nº 265/2013, de 07/10/2013 acerca do Concurso Público; ofício 242/2013, de 20/09/2013, acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias Metas e Prioridades para 2014, no que se refere ao item 12.16; Omissão de informações acerca da solicitação da desativação da Extensão da Escola Municipal Pedro Aleixo, não atendendo o que preceitua o Art. 34, I,II,III da Deliberação CME Sidrolândia/MS N. 17, de 04/07/2013, conforme solicitado no ofício 300/2013, de 07/11/2013, encaminhado pelo conselho Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Educação; falta de informação e definição acerca das Escolas Indígenas pertencerem ou não ao Sistema Municipal de Ensino, sendo encaminhados os ofícios Nº 140/2013, de 03/06/2013, Nº 229/2013, de 05/09/2013, Nº 242/2013, de 20/09/2013 e informações imprecisas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação por meio dos ofícios Nº 178/13 - SEME, de 05/07/2013, Nº 262/13 – SEME, Nº 280/2013/SEME e nº 303/13 – SEME, de 21/10/2013; Falta de esclarecimento quanto a informação solicitada por este conselho em relação as ações do PAR relacionadas ao Conselho Municipal de Educação e participação de um conselheiro na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações através do ofício Nº 242/2013, de 20/09/2013.
• Que ao determinar às Diretoras das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal que não cedessem os conselheiros para participarem das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, no dia de suas respectivas horas-atividades, descumpriu o que preceitua que: "**Art. 5º** Os Conselheiros exercerão funções consideradas de interesse público relevante, com prioridade sobre o de quaisquer cargo público de que sejam titulares." Ressaltando que esta foi uma determinação aplicada exclusivamente aos conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, não havendo a mesma determinação aos demais Conselhos.
• Que os conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia/MS não estão sendo valorizados e respeitados pela Secretaria Municipal de Educação na abrangência e complexidade dos trabalhos realizados por este colegiado em prol das normatizações e políticas que regem o Sistema Municipal de Ensino e, ao mesmo com o sentimento de coação ao trabalho a ser desempenhado por este colegiado.

A presente renuncia será informada ao Ministério Público, ao Legislativo e ao Executivo, sendo também, emitido uma nota de esclarecimento a quem possa interessar.
Na certeza de termos cumprido a efetividade de nosso trabalho com excelência e zelo pela legislação educacional vigente em prol da Educação, expressamos a necessidade de atuação compartilhada pela Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia/MS.

MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA STEFANELLO,

FABIANA DE OLIVEIRA CARISSIMI,

EIDIR NICOLAU FERREIRA VALÉRIO,

DEONICE DA SILVA SANTOS,

LUCI MARI GALHARDO,

LEONTINA SOLANGE NEHLS DIAS,

LUCIMARA ADONA.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6253B689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2014

"DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARI BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. São feriados e pontos facultativos no ano de 2014, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
Dia 03 de março: Ponto Facultativo
Dia 04 de março (Carnaval): Feriado
Dia 05 de março: Ponto Facultativo no período da manhã. Atividades normais a partir das 12 horas (meio dia)
Dia 18 de abril (Paixão de Cristo): Feriado
Dia 21 de abril (Tiradentes): Feriado
Dia 01 de maio (Dia do Trabalho): Feriado
Dia 02 de maio: Ponto Facultativo
Dia 19 de junho (Corpus Christi): Feriado
Dia 20 de junho: Ponto Facultativo
Dia 15 de agosto (Nossa Senhora da Abadia – Padroeira): Feriado
Dia 15 de outubro (Dia do Professor): Ponto Facultativo para área da Educação
Dia 28 de outubro (Dia do Funcionário Público): Ponto Facultativo
Dia 11 de dezembro (Aniversário de Sidrolândia/MS): Feriado
Dia 12 de dezembro: Ponto Facultativo

Art.2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais e pontos facultativos.

Art. 3º - Este DECRETO entre em vigor na data de sua publicação.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FDD4907B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

PROCESSO: 786/2014.
Onde se lê:HORARIO DA ABERTURA: 15:00 HS
DATA, HORARIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **04 de Março de 2014, as 15:00horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolandia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro – Sidrolandia – MS.
Leia-se:HORARIO DA ABERTURA: 14:00HS
DATA, HORARIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **06 de Março de 2014, as 14:00horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolandia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro – Sidrolandia – MS.
* Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul nº 1036 de 21/02/2014, página 50.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8EBBCD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº009/2014, agendado para 14 de fevereiro de 2014 as 09:00 hs, com objetivo: de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos de pneus, para prefeitura municipal de Sidrolândia e todas suas secretarias pelo período de 12 meses, **FOI DECLARADA DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

SIDROLÂNDIA - MS, 17 de fevereiro de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D631C459

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1073/2014
Pregao Presencial Nº 020/2014@

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial-Registro de preço do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de mão de obra mecânica para ônibus e caminhões da Prefeitura Municipal e suas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 06 de Março de 2014, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 21 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A0AF9B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1114/2014
Pregao Presencial Nº 022/2014@

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente Ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de Combustíveis para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, com fornecimento parcelado.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 14:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 07 de Março de 2014, às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 21 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B0D44121

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1072/2014
Pregao Presencial Nº 021/2014@

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial-Registro de preço do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de serviços de empresa especializada para execução de serviço de auto elétrica para frota da Prefeitura Municipal e suas Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 07 de Março de 2014, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 21 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5F31D82D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014
Processo Administrativo n. 128/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO Contratação de Empresa Especializada em Funilaria e Pintura, para conserto do veiculi Ambulância do Hospital Sagrado Coração de Jesus, marca Fiat- Fiorino.
.Fonte: 02.07.01.10.301.0108.2.043 Programa de Atenção Básica de Saúde Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido .CUER Peças e Serviços Para Veículos LTDA
Valor total de R$ 4.654,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais).

Taquarussu/MS, 18 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EC5B4735

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 013/2014
Processo n. 129/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Aquisição de MATERIAIS E FERRAMENTAS , a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, uso no Viveiro Municipal de Mudas
Fonte: 10.06.02.18.541.0106.2.081- Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. 3.3.90.30.00 Material de consumo. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.
Favorecido. Antonio Ismael Crivelli- ME.
Valor total de R$ 2.104,89 (dois mil e cento e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Taquarussu/MS, 20 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:839D6806

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2014

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE TERENENSE "ASILO SÃO VICENTE DE PAULA".
OBJETO: A TRANSFERÊNCIA PELA CONCEDENTE A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, À PROPONENTE, PARA ATENDIMENTO E SUPORTE DAS ATIVIDADES POR ESTA DESENVOLVIDA, TAIS COMO: PAGAMENTO DE CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE, MEDICAMENTOS, DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS
VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.014.
VALOR: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.241.0111.2078 – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.
SIGNATÁRIOS: CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO E IVONE NOGUEIRA DA COSTA.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1EE69883

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2014

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS "ESCOLA CLÍNICA RAIO DE LUZ".
OBJETO: A TRANSFERÊNCIA PELA CONCEDENTE A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, À PROPONENTE, PARA ATENDIMENTO E SUPORTE DAS ATIVIDADES POR ESTA DESENVOLVIDA, TAIS COMO: PAGAMENTO DE CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE, PROFESSORES, ESTAGIÁRIOS, MEDICAMENTOS, DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS.
VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.014.
VALOR: R$ 51.720,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.242.0110.2060 – PROGRAMA DE HABILIDATAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO ELEMENTO DE DESPESA 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.
SIGNATÁRIOS: CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO E ROGÉRIO LUIZ RIBEIRO.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A856E7F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2014

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA – SSCH – QUADRO DE TERENOS/MS.
OBJETO: A TRANSFERÊNCIA PELA CONCEDENTE A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, À PROPONENTE, PARA ATENDIMENTO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO LUZ DA VIDA E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA EM ANEXO, TAIS COMO: PAGAMENTO DE CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE, DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS.

VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.014.
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0108-2039 – ADMINISTRAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS;
SIGNATÁRIOS: CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO E JUAREZ RAMOS DE SOUZA.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AAF1362D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2014

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE TERENENSE "ASILO SÃO VICENTE DE PAULA".
OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, APORTADOS NO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE NESSE INSTRUMENTO, NO PAPEL DE CONCEDENTE E A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS, DESTINA À PROPONENTE. OS RECURSOS SÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.014.
VALOR: R$ 17.463,60 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.241.0111-2078 – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.
SIGNATÁRIOS: CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO E IVONE NOGUEIRA DA COSTA.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0D5F5BE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2014

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS "ESCOLA CLÍNICA RAIO DE LUZ".
OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, APORTADOS NO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE NESSE INSTRUMENTO, NO PAPEL DE CONCEDENTE E A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS, DESTINA À PROPONENTE. OS RECURSOS SÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.014.
VALOR: R$ 17.463,60 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.242.0110-2060 – PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
SIGNATÁRIOS: CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO E ROGÉRIO LUIZ RIBEIRO.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:48B64825

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2014

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE TERENENSE "ASILO SÃO VICENTE DE PAULA".
OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DO FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, APORTADOS NO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE NESSE INSTRUMENTO, NO PAPEL DE CONCEDENTE E A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS, DESTINA À PROPONENTE. OS RECURSOS SÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.014.
VALOR: R$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.241.0111-2078 – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.
SIGNATÁRIOS: CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO E IVONE NOGUEIRA DA COSTA.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C4FB46B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2014

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS "ESCOLA CLÍNICA RAIO DE LUZ".
OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DO FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, APORTADOS NO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE NESSE INSTRUMENTO, NO PAPEL DE CONCEDENTE E A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS, DESTINA À PROPONENTE. OS RECURSOS SÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.014.
VALOR: R$ 13.366.08 (TREZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.242.0110-2060 – PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.
SIGNATÁRIOS: CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO E ROGÉRIO LUIZ RIBEIRO.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AF925078

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2014

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DAS COLONIAS NOVA E VELHA DE TERENOS.
OBJETO: A TRANSFERÊNCIA PELA CONCEDENTE A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL À PROPONENTE, PARA ATENDIMENTO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS INERENTES AO FOMENTO DA PRODUÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DAS COLÔNIAS NOVA E VELHA NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS.
VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.014.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003 – GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL, NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 03.009.04.122.0112.2034 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPTº. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.
SIGNATÁRIOS: CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO E MARCOS ALBERTO NUCCI.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:81526C69

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2014, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 982/2008 de 16 de Dezembro de 2008 , vem tornar público que, em reunião ordinária realizada aos 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2014, às sete horas e trinta minutos no Departamento de Promoção Social ,

RESOLVE:

I – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativas aos meses de Janeiro a Dezembro de 2013 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Presidente do CGFHIS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:18EF0EB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 05/2014

PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2014
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Rill Química Ltda EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
Valor Total: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).
PRAZO: 06 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e Paulo Cesar Cerizza Rillo (representante legal).

Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:DC3759E7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 06/2014

PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2014
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Rill Química Ltda - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇAO DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
VALOR TOTAL: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).
PRAZO: 06 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 – Material de Consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e Paulo César Cerizza Rillo

Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:D34B8953

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 56/2014 - ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Determinar a retificação por erro Material, da Portaria n. 40/2014, publicada no Diário Oficial no dia 17.02.2014, sendo que onde **lia-se** "*período de 01.04.2011 a 16.04.2012*" **passa-se a ler** "*01.09.2010 a 14.04.2012*".

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 21 de fevereiro de 2014

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:FE418DC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 045, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

"REVOGA DECRETO Nº. 259, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 259, de 03 de fevereiro de 2013, que declara de utilidade pública a desapropriação de áreas, publicado

no Diário Municipal da Assomasul no dia 05 de dezembro de 2013 com o Código nº. 5323C1BE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 20 de fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:88CC4CF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.801, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI QUE MENCIONA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a lei abaixo citada:

Lei nº. 2.783, de 17 de dezembro de 2013 – "Concede Subvenção Social à Casa de Recuperação Restaurando Vidas".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 11 de fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D5CF43EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.800, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À CASA DE RECUPERAÇÃO RESTAURANDO VIDAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à CASA DE RECUPERAÇÃO RESTAURANDO VIDAS, localizada à Rua Elmano Soares, nº. 2721, Bairro Jardim Paranapungá, cidade de Três Lagoas – MS, CNPJ nº. 17.879.220/0001-30, até o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, equivalente a R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual destinados ao custeio do aluguel da entidade social e outras despesas relacionadas às atividades de recuperação de dependentes químicos.

Art. 2º. As despesas objeto desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 11 de fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DC772907

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.799, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR ACADEMIAS DE GINÁSTICA AO "AR LIVRE", BANCOS, ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS, LIXEIRAS E IDENTIFICAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão para os seguintes serviços a serem executados no município:

I - Instalação de academias de ginástica ao ar livre;
II - Abrigos de passageiros nos pontos de ônibus;
III - Equipamentos para depósito de resíduos sólidos urbanos – RSU;
IV - Bancos nas praças públicas e nas academias ao ar livre;
V - Identificação das avenidas e ruas, através da colocação de placas nos cruzamentos com os nomes das avenidas e ruas, que cruzam as respectivas avenidas, com publicidade e propaganda de empresas, com o objetivo de oferecer informações com mais legibilidade para motoristas e pedestres.

§ 1º - Os serviços constantes dos incisos II a IV, objeto da permissão serão instalados em locais públicos, previamente determinados e de propriedade do município, em ambientes ao ar livre ou cobertos, em benefício da comunidade.

§ 2º – As academias deverão ser instaladas preferencialmente em regiões onde possam atender maior número de cidadãos, contemplando todas as regiões da área urbana da sede do município, inclusive nos Distritos de Arapuá e Garcias.

Art. 2º. As academias deverão ser equipadas com aparelhos de ginástica, capazes de atender a todas as faixas etárias.

§ 1º – Dentre os aparelhos a serem instalados, deverão ser previstos no mínimo 02 (dois) equipamentos para utilização de cadeirantes.

§ 2º - As atividades físicas a serem realizadas nas academias de ginástica terão horários e condições gerais de exercícios, de acordo com as normas a serem estabelecidas, pelos órgãos competentes do município.
§ 3º - A coordenação das atividades afetas às academias de ginástica ficará a cargo da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer – SEJUVEL, podendo contar com profissional de Educação Física, com habilitação de graduação de nível superior e registro no Conselho Regional de Educação Física, além de estagiários de curso de Educação Física.

Art. 3º. Os abrigos para passageiros em pontos de ônibus deverão ser instalados contemplando o maior número possível de linhas, observando o maior fluxo de passageiros.

Art. 4º. As permissões serão efetuadas por meio de processos licitatórios, cujo edital deverá conter o sistema de permissão, prazos, preços, enfim todos os procedimentos e exigências das legislações que regem a matéria, especialmente as Leis Federais nº. 8.666, de 1993 e nº. 8.987, de 1995.

§ 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os termos de permissões com empresas e instituições afins, para viabilizar a implantação dos equipamentos referidos no artigo 1º e demais condições desta lei.

§ 2º – As manutenções corretivas e/ou preventivas serão de responsabilidade das empresas permissionárias ou utilitárias das publicidades e propagandas, nos termos e condições previstos no Edital da Permissão.

Art. 5º. Os programas de que trata esta lei serão implantados pelas empresas permissionárias, com a supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJUVEL e Secretaria Municipal de Trânsito e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, e o ônus com os serviços e compras dos equipamentos será exclusivo dos patrocinadores, que doarão os aparelhos/equipamentos de ginástica, os abrigos para pontos de ônibus, lixeiras, bancos e placas de identificação de avenidas e ruas, podendo inserir publicidade gratuita nos locais de instalação.

§ 1º – As publicidades de que trata este artigo poderão ser exploradas nas seguintes condições:

a) Para as academias: fixação no local, de placas;
b) Para os abrigos: utilização da própria estrutura do abrigo;
c) Para as lixeiras: utilização da própria estrutura da lixeira;
d) Bancos: utilização da própria estrutura do banco, em ambos os lados;
e) Identificação das Avenidas e Ruas: nas próprias placas identificativas.

§ 2º - A publicidade a que se refere o artigo anterior deverá observar critérios e padronização, que serão definidos pelo Município de Três Lagoas, nos Editais de permissão e através da Assessoria de Comunicação e Secretarias afins.

Art. 6º. A Administração Municipal deverá fornecer a relação dos locais para realização dos serviços e instalações de que trata o artigo 1º.

Art. 7º. Caso o município se interesse pelos serviços e equipamentos descritos no artigo 1º desta lei, a cobertura das despesas serão através das dotações orçamentárias vigentes, e de acordo com os preços e condições do contrato de permissão.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 11 de fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0D25FE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.265, DE 03/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) TANIA MAGALI CAIOLA MOLINARI, divisão - 000002, matrícula - 19324-1, inscrito no CPF 56228783149, da função COMISSIONADO de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, simbolo ASC-2 e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:857A66B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3163/SEMAD/ARH/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar definitivamente, a servidora Pública Municipal Sra. **LUCINEIDE MARIA DOS ANJOS MENEZES** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de fevereiro de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3163/SEMAD/ARH/2014

Contrato	Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1 1	16036 3524	Lucineide Maria dos Anjos Menezes	Assessor de Coordenação	Definitivamente	A partir de 29/01/2014

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FAD64B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3218/SEMAD/ARH/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **Débora dos Santos Silva Gouveia**, contrato 1, matrícula 15355, portadora do CPF 031.075.471-23, do cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **05/02/2014 a 04/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 13 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:65325A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3261/SEMAD/ARH/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARIA ROSA JOSÉ,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de fevereiro de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3261/SEMAD/ARH/2014

Contrato	Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1	5586	Maria Rosa José	Funções Administrativas	180 (cento e oitenta) dias	12/02/2014 a 10/08/2014

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:09D403D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3275/SEMAD/ARH/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **Emiliane Souza Carlos**, contrato 1, matrícula 12769, portadora do CPF 023.620.031-32, do cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **05/02/2014 a 04/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4D3EFBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3301/SEMAD/ARH/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 01 (um) ano, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **Juliana Moreira Mantovani**, contrato 1, matrícula 15353, portadora do CPF 869.510.331-53, do cargo de Auxiliar de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **22/02/2014 a 21/02/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B2FC3E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3302SEMAD/ARH/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **Amanda Rimoli de Freitas**, contrato 1, matrícula 10885, portadora do CPF 864.335.631-04, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **03/02/2014 a 02/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 13 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:72E67B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.272, DE 06/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANDREIA DE ALBUQUERQUE, divisão - 000002, matrícula - 17550-1, inscrito no CPF 69170185204, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de AdminIstração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:70033331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.262, DE 03/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANGELA MARIA DIAS, divisão - 000001, matrícula - 19484-1, inscrito no CPF 95644768104, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE ESCOLA, simbolo AI-1 e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:451A8FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.281, DE 07/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CLEUSA CUSTODIO JORGE RIBEIRO, divisão - 000002, matrícula - 20107-1, inscrito no CPF 21437655840, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0A2206BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.263, DE 04/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ERICA DA SILVA HUNGARO, divisão - 000001, matrícula - 19378-1, inscrito no CPF 01158695144, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PROFESSOR, simbolo PS1 A e lotação FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:55A2473D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.267, DE 10/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) FIRMINO DOS SANTOS FREITAS, divisão - 000002, matrícula - 14940-1, inscrito no CPF 20569807115, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:75B5940D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.266, DE 04/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO, divisão - 000002, matrícula - 14126-1, inscrito no CPF 60991526104, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D03D2610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.361, DE 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO, divisão - 000002, matrícula - 17553-1, inscrito no CPF 03618605102, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:58F53E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.270, DE 07/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) GISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 20871-1, inscrito no CPF 82679444191, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9F10A8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.863, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 60 - "Falecimento." o(a) Sr.(a) HERMINIA IGNACIO R. BAEZ, divisão - 000007, matrícula - 1296-1, inscrito no CPF 05065011168, da função APOSENTADOS/PENSIONISTAS de APOSENTADOS, símbolo APOSENTADO 14 e lotação APOSENTADOS.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5EFA9B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.284, DE 13/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) IOLANDA DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 20863-1, inscrito no CPF 58255060120, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CCB4BA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.264, DE 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA DE MORAES, divisão - 000002, matrícula - 23053-1, inscrito no CPF 25071709805, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0F728CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.283, DE 13/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MIRIAN BAZÉ MARQUEZ, divisão - 000002, matrícula - 20876-1, inscrito no CPF 03260050132, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E853BFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.271, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RAFAEL DA COSTA NATERA, divisão - 000002, matrícula - 20102-2, inscrito no CPF 01177528193, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO2, simbolo ASE-2 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de AdmInistração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F872B38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.269, DE 06/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ROGERIO BERNARDO SILVA, divisão - 000001, matrícula - 19373-1, inscrito no CPF 11987673832, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PROFESSOR, simbolo PS1 A e lotação FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B69954F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.268, DE 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THAIS EMANUELLE SOARES DE OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 20113-1, inscrito no CPF 96789700153, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:450EABDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 818/2014, Tomada de Preços nº. 008/2014, para o dia 10/03/2014 às 08:00 horas e a visita técnica para o dia 06/03/2014 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 21 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7D7D0C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 032/2014 - PROCESSO Nº. 1411/2014
Objeto: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/03/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:237498DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 034/2014 - PROCESSO Nº. 1413/2014
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender o setor de Vigilância Ambiental/Laboratório de Água – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/03/2014, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E0EC46EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 033/2014 - PROCESSO Nº. 1412/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme Anexo VI - Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/03/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0F1879BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTARIO 2013 - IPAMAT

INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO
Exercício de 2013
Período: Janeiro à Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.775.000,00	3.775.000,00	-136.569,63	-3.911.569,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	1.648.838,55	328.838,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.320.000,00	1.320.000,00	1.648.838,55	328.838,55
RECEITA PATRIMONIAL	2.350.000,00	2.350.000,00	-2.284.274,09	-4.634.274,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.350.000,00	2.350.000,00	-2.284.274,09	-4.634.274,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	498.865,91	393.865,91

Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	2.208,20	-2.791,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	496.345,90	401.345,90
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	311,81	-4.688,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.225.000,00	3.225.000,00	4.601.949,96	1.376.949,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.025.000,00	3.025.000,00	4.574.006,73	1.549.006,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.025.000,00	3.025.000,00	4.574.006,73	1.549.006,73
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	200.000,00	200.000,00	27.943,23	-172.056,77
Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	4.703,93	-95.296,07
Indenizações e Restituições	100.000,00	100.000,00	23.239,30	-76.760,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.465.380,33	-2.534.619,67
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.465.380,33	-2.534.619,67
DEFICIT (IV)	-	-	396.607,11	-
TOTAL (V) = (III + IV)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.000.000,00	5.034.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	172.012,56
Pessoal e Encargos Sociais	4.905.000,00	5.009.200,00	4.841.437,29	4.841.437,29	4.833.032,53	167.762,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	24.800,00	20.550,15	20.550,15	20.550,15	4.249,85
RESERVA DO RPPS	250.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
RESERVA DO RPPS	250.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Reserva do RPPS	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	123,31	526,69	0,00	0,00	650,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	526,69	0,00	0,00	526,69	0,00
Outras Despesas Correntes	123,31	0,00	0,00	0,00	123,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	123,31	526,69	0,00	0,00	650,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	45,42	248.445,48	79.572,47	168.873,01	45,42
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	229.187,07	60.314,06	168.873,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45,42	19.258,41	19.258,41	0,00	45,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45,42	248.445,48	79.572,47	168.873,01	45,42

APARECIDA DO TABOADO, 13/02/2014

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

CAIO QUEIROZ VIDAL
Diretor de Secretaria e Tesouraria

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador CRC/MS 008372/O-5

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.775.000,00	3.775.000,00	-136.569,63	-3.911.569,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	1.648.838,55	328.838,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.320.000,00	1.320.000,00	1.648.838,55	328.838,55
RECEITA PATRIMONIAL	2.350.000,00	2.350.000,00	-2.284.274,09	-4.634.274,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.350.000,00	2.350.000,00	-2.284.274,09	-4.634.274,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	498.865,91	393.865,91
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	2.208,20	-2.791,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	496.345,90	401.345,90
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	311,81	-4.688,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.225.000,00	3.225.000,00	4.601.949,96	1.376.949,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.025.000,00	3.025.000,00	4.574.006,73	1.549.006,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.025.000,00	3.025.000,00	4.574.006,73	1.549.006,73
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	200.000,00	200.000,00	27.943,23	-172.056,77
Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	4.703,93	-95.296,07
Indenizações e Restituições	100.000,00	100.000,00	23.239,30	-76.760,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.465.380,33	-2.534.619,67
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.465.380,33	-2.534.619,67
DEFICIT (IV)	-	-	396.607,11	-
TOTAL (V) = (III + IV)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.000.000,00	5.034.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	172.012,56
Pessoal e Encargos Sociais	4.905.000,00	5.009.200,00	4.841.437,29	4.841.437,29	4.833.032,53	167.762,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	24.800,00	20.550,15	20.550,15	20.550,15	4.249,85
RESERVA DO RPPS	250.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
RESERVA DO RPPS	250.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Reserva do RPPS	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	123,31	526,69	0,00	0,00	650,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	526,69	0,00	0,00	526,69	0,00
Outras Despesas Correntes	123,31	0,00	0,00	0,00	123,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	123,31	526,69	0,00	0,00	650,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	45,42	248.445,48	79.572,47	168.873,01	45,42
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	229.187,07	60.314,06	168.873,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45,42	19.258,41	19.258,41	0,00	45,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45,42	248.445,48	79.572,47	168.873,01	45,42

APARECIDA DO TABOADO, 13/02/2014

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

CAIO QUEIROZ VIDAL
Diretor de Secretaria e Tesouraria

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador CRC/MS 008372/O-5

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.775.000,00	3.775.000,00	-136.569,63	-3.911.569,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	1.648.838,55	328.838,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.320.000,00	1.320.000,00	1.648.838,55	328.838,55
RECEITA PATRIMONIAL	2.350.000,00	2.350.000,00	-2.284.274,09	-4.634.274,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.350.000,00	2.350.000,00	-2.284.274,09	-4.634.274,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	498.865,91	393.865,91
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	2.208,20	-2.791,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	496.345,90	401.345,90
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	311,81	-4.688,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.225.000,00	3.225.000,00	4.601.949,96	1.376.949,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.025.000,00	3.025.000,00	4.574.006,73	1.549.006,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.025.000,00	3.025.000,00	4.574.006,73	1.549.006,73
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	200.000,00	200.000,00	27.943,23	-172.056,77
Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	4.703,93	-95.296,07
Indenizações e Restituições	100.000,00	100.000,00	23.239,30	-76.760,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.465.380,33	-2.534.619,67
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.465.380,33	-2.534.619,67
DEFICIT (IV)	-	-	396.607,11	-
TOTAL (V) = (III + IV)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.000.000,00	5.034.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	172.012,56
Pessoal e Encargos Sociais	4.905.000,00	5.009.200,00	4.841.437,29	4.841.437,29	4.833.032,53	167.762,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	24.800,00	20.550,15	20.550,15	20.550,15	4.249,85
RESERVA DO RPPS	250.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
RESERVA DO RPPS	250.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Reserva do RPPS	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	123,31	526,69	0,00	0,00	650,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	526,69	0,00	0,00	526,69	0,00
Outras Despesas Correntes	123,31	0,00	0,00	0,00	123,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	123,31	526,69	0,00	0,00	650,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	45,42	248.445,48	79.572,47	168.873,01	45,42
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	229.187,07	60.314,06	168.873,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45,42	19.258,41	19.258,41	0,00	45,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	45,42	248.445,48	79.572,47	168.873,01	45,42

APARECIDA DO TABOADO, 13/02/2014

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

CAIO QUEIROZ VIDAL
Diretor de Secretaria e Tesouraria

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador CRC/MS 008372/O-5

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.775.000,00	3.775.000,00	-136.569,63	-3.911.569,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	1.648.838,55	328.838,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.320.000,00	1.320.000,00	1.648.838,55	328.838,55
RECEITA PATRIMONIAL	2.350.000,00	2.350.000,00	-2.284.274,09	-4.634.274,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.350.000,00	2.350.000,00	-2.284.274,09	-4.634.274,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	498.865,91	393.865,91
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	2.208,20	-2.791,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	496.345,90	401.345,90
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	311,81	-4.688,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.225.000,00	3.225.000,00	4.601.949,96	1.376.949,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.025.000,00	3.025.000,00	4.574.006,73	1.549.006,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.025.000,00	3.025.000,00	4.574.006,73	1.549.006,73
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	200.000,00	200.000,00	27.943,23	-172.056,77
Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	4.703,93	-95.296,07
Indenizações e Restituições	100.000,00	100.000,00	23.239,30	-76.760,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.465.380,33	-2.534.619,67
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.465.380,33	-2.534.619,67
DEFICIT (IV)	-	-	396.607,11	-
TOTAL (V) = (III + IV)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.000.000,00	5.034.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	172.012,56
Pessoal e Encargos Sociais	4.905.000,00	5.009.200,00	4.841.437,29	4.841.437,29	4.833.032,53	167.762,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	24.800,00	20.550,15	20.550,15	20.550,15	4.249,85
RESERVA DO RPPS	250.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
RESERVA DO RPPS	250.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Reserva do RPPS	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.861.987,44	4.861.987,44	4.853.582,68	2.138.012,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	123,31	526,69	0,00	0,00	650,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	526,69	0,00	0,00	526,69	0,00
Outras Despesas Correntes	123,31	0,00	0,00	0,00	123,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	123,31	526,69	0,00	0,00	650,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)

	(a)	ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	45,42	248.445,48	79.572,47	168.873,01	45,42
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	229.187,07	60.314,06	168.873,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45,42	19.258,41	19.258,41	0,00	45,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45,42	248.445,48	79.572,47	168.873,01	45,42

APARECIDA DO TABOADO, 13/02/2014

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

CAIO QUEIROZ VIDAL
Diretor de Secretaria e Tesouraria

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador CRC/MS 008372/O-5

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:91C19C81

